

UNESP  UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Campus de Franca - SP

GIOVANA ALVES JORDÃO

**CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADA DE CRECHES EM UM MUNICÍPIO DO
INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**



FRANCA-SP

2023

GIOVANA ALVES JORDÃO

**CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DE
CRECHES EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

Linha de pesquisa: Políticas, Gestão e Formação na Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tatiana Noronha de Souza

FRANCA-SP

2023

J82c	Jordão, Giovana Alves Caracterização do processo de parcerias público-privada de creches em um município do interior do estado de São Paulo / Giovana Alves Jordão. -- Franca, 2023 90 p. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca 1. Políticas públicas. 2. Gestão escolar. 3. Educação infantil. 4. Creches conveniadas. 5. Qualidade. I. Título.
------	---

GIOVANA ALVES JORDÃO

**CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DE
CRECHES EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), ao Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP/Franca, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas.

Área de concentração: Políticas, Gestão e Formação na Educação.

Data da defesa: 03/05/2023

BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tatiana Noronha de Souza
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” campus Araraquara/SP

Prof.^a Dr.^a Vânia de Fátima Martino
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” campus Franca/SP

Prof.^a Dr.^a Maevi Anabel Nono
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” campus São José do Rio Preto/SP

Aos meus avós, Genoveva e Lázaro, pelo amor e carinho.

À minha mãe, pelo apoio incondicional.

Ao meu companheiro de vida, Caio, pelo apoio, paciência e amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Dr.^a Tatiana Noronha de Souza pelos ensinamentos, dedicação e amizade, uma parceria que fez toda a diferença no meu trabalho e percurso acadêmico. É imensa minha admiração por sua luta em defesa de uma educação infantil de qualidade.

À professora Dr.^a Bianca Cristina Correa e à professora Dr.^a Maévi Anabel Nono, pelas ricas contribuições na banca de qualificação e à professora Dr.^a Vânia de Fátima Martino pela participação na banca de defesa.

À minha mãe.

Ao meu marido, Caio, por todo apoio nessa empreitada.

Aos meus companheiros de trabalho, Carla, Mariana, Wellington, Renato, Luciano e Natália.

Aos meus alunos.

A teoria sem a prática vira 'verbalismo', assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da realidade.” (FREIRE, 1996, p. 25).

RESUMO

A presente pesquisa localiza-se no campo da autorização e monitoramento da qualidade do atendimento oferecido em creches, com recorte nos processos de parceria público-privada que vem sendo realizados por municípios. Para promover a gestão de qualidade na Educação Infantil em uma rede municipal é preciso que os municípios estabeleçam normativas a respeito dos critérios para autorização e funcionamento das instituições da rede direta e indireta (quando houver), com base em documentos oficiais e no conhecimento acumulado por especialistas na área. Além disso, é necessário que os estabelecimentos apresentem condições materiais, no que diz respeito à estrutura física, oferta de equipamentos e profissionais capacitados para atender a demanda de crianças. Tarefa extremamente complexa que exige que Secretarias Municipais de Educação (SME) implantem modelos de gestão em que suas unidades são geridas por organizações sem fins lucrativos. Contudo, é preciso saber em quais critérios as SME se baseiam, para tomarem a decisão sobre a autorização de conveniamento junto a essas instituições. A maneira como cada município administra essa “parceria” varia de acordo com o que estabelecem no termo de colaboração, como avaliam a qualidade, assim como a realidade social, econômica e política local, que são fatores que devem fazer parte das políticas públicas destinadas à Educação Infantil. Tendo em vista a preocupação com o aumento das “parcerias” de instituições privadas para o atendimento de crianças em idade de creche, este estudo objetivou identificar, caracterizar e analisar em termos qualitativos, o processo de conveniamento, parcerias público-privada de creches, em um município de pequeno porte do interior de São Paulo. Trata-se de um município que realizou um contrato para atendimento em quatro creches, que passaram a ser geridas por uma organização social filantrópica sem fins lucrativos, a partir de abril de 2017, em espaços fornecidos pelo município. Este estudo foi realizado por meio de uma análise de documentos relativos ao conveniamento, fornecidos pela prefeitura e setor da Educação, assim como pelo Instituto responsável pelas unidades em estudo. Também se construiu um quadro com critérios necessários para abertura e funcionamento da instituição, que foi utilizado para avaliar as quatro instituições do estudo. O trabalho apresenta como resultados que o município não possui critérios para o credenciamento de instituições de Educação Infantil, tanto para a rede direta, quanto para as unidades geridas pela organização social sem fins lucrativos. Em razão da necessidade da expansão de vagas nas creches municipais para atender a demanda local, o argumento é de que o conveniamento das quatro unidades foi realizado com base na economia que a parceria traria para os cofres municipais. A partir do uso do quadro com a proposta de critérios para abertura das instituições, verificamos que os estabelecimentos analisados necessitam de diversas adequações em sua infraestrutura, bem como na oferta de recursos materiais. Notou-se também a ausência de profissionais capacitados nas turmas de berçário I e berçário II. Como produto do mestrado realizamos a elaboração de um instrumento para autorização e monitoramento da qualidade das creches conveniadas para o município em questão, a fim de auxiliar na gestão da rede direta e conveniada.

Palavras-chave: Políticas públicas; gestão escolar; educação infantil; creches conveniadas; qualidade.

ABSTRACT

This research is focused on the field of authorization and monitoring of the quality of care provided in daycare centers, focusing on the public-private partnership processes that have been carried out by municipalities. To promote quality management in Early Childhood Education in a municipal network, municipalities must establish regulations regarding the criteria for authorization and operation of institutions in the direct and indirect network (when applicable), based on official documents and the knowledge accumulated by specialists in the area. Furthermore, the establishments must have the material conditions, with regard to physical structure, equipment and trained professionals, to meet the demand of children. This is an extremely complex task that requires Municipal Education Departments (MED) to implement management models in which their units are managed by non-profit organizations. However, it is necessary to know what criteria the MED use to make decisions about authorizing partnerships with these institutions. The way each municipality manages this “partnership” varies according to what is established in the collaboration agreement, how they assess quality, as well as the local social, economic and political reality, which are factors that should be part of public policies aimed at Early Childhood Education. Given the concern about the increase in “partnerships” between private institutions to provide care for children of daycare age, this study aimed to identify, characterize and analyze in qualitative terms the process of public-private partnerships for daycare centers in a small municipality in the interior of São Paulo. This is a municipality that signed a contract to provide services in four daycare centers, which began to be managed by a non-profit philanthropic social organization, starting in April 2017, in spaces provided by the municipality. This study was conducted through an analysis of documents related to the agreement, provided by the city government and the Education Department, as well as by the Institute responsible for the units under study. A framework was also created with the criteria required for opening and operating the institution, which was used to evaluate the four institutions in the study. The study found that the municipality does not have criteria for accrediting Early Childhood Education institutions, either for the direct network or for the units managed by the non-profit social organization. Due to the need to expand the number of places in municipal daycare centers to meet local demand, the argument is that the partnership between the four units was made based on the savings that the partnership would bring to the municipal coffers. Using the table with the proposed criteria for opening institutions, we found that the establishments analyzed needed several adjustments to their infrastructure, as well as to the provision of material resources. We also noted the lack of trained professionals in the nursery I and nursery II classes. As a result of the master's degree, we developed an instrument for authorizing and monitoring the quality of daycare centers contracted to the municipality in question, in order to assist in the management of the direct and contracted network.

Keywords: Public policies; school management; early childhood education; partner daycare centers; quality.

APRESENTAÇÃO

Desde a minha infância amo a escola, amo ler, escrever, agradeço à minha mãe pelo incentivo, tornando os livros parte da minha vida. Sempre me identifiquei com as disciplinas da área de humanas e após o Ensino Médio, escolhi ser professora, cursei Letras Português/Inglês, posteriormente cursei Pedagogia. Meus caminhos trilharam pela literatura e pela Linguística, fiz especialização em Ensino de português, literatura e redação e também em Teorias Linguísticas e ensino.

Prestei concursos e hoje sou professora efetiva nos municípios de Morro Agudo e Orlândia. Atuo na educação básica, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Após anos de sala de aula, realizei um curso de especialização em Administração e Gestão Escolar e tive a oportunidade de atuar como diretora em uma escola de ensino fundamental séries iniciais, posteriormente como orientadora de polo da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

Atualmente, trabalho como responsável pela Secretaria de Educação do Município de Morro Agudo, nessa função, percebi que precisava me capacitar no planejamento, assessoria, análise e diagnóstico de políticas públicas voltadas à educação. No curso de pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas tive a certeza de que meu lugar é na luta pela escola pública de qualidade e para todos. Conduzida pela professora Dr.^a Tatiana Noronha de Souza, o presente estudo surgiu da inquietação sobre a qualidade do atendimento oferecido em creches que realizam parceria público-privada com municípios.

A abertura da rede de um município no interior do estado de São Paulo para a realização deste estudo torna possível colocar em pauta a necessidade do estabelecimento de convênio, as normas e regulamentações necessárias para o credenciamento dessas unidades, o acompanhamento e supervisão por parte do sistema de ensino, além de propor uma avaliação das condições estruturais das creches e, por fim, construir um quadro com critérios para abertura de instituições de educação infantil nesse município.

Esta pesquisa proporcionou grande conhecimento sobre as competências dos sistemas de ensino, sobre a compreensão do que é um sistema educacional infantil de qualidade e das responsabilidades do município diante da legislação vigente. Contemplando aspectos importantes sobre o atendimento educacional em creches, propondo requisitos necessários para que os bebês, crianças muito pequenas e crianças pequenas, tenham acesso às instituições de educação infantil que atendam aos requisitos necessários para o seu desenvolvimento

integral, reconhecendo a importância da especificidade da organização do trabalho na educação infantil.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Número de matrículas em creches no Brasil de 2015 a 2019.	155
Quadro 2 - Número de alunos da rede municipal de ensino em 2021.....	433
Quadro 3 - Distribuição da faixa etária das crianças atendidas por instituição em 2021 – Conveniadas 1 e 2.....	499
Quadro 4 - Comparativo salarial entre funcionários municipais e funcionários das creches conveniadas em 2021.....	499
Quadro 5 - Quadro de avaliação da infraestrutura das creches conveniadas.....	544
Quadro 6 - Quadro de documentação e organização do trabalho pedagógico.	644

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	144
2 DOCUMENTOS NACIONAIS SOBRE QUALIDADE DE ATENDIMENTO EM CRECHES.....	21
2.1 Qualidade em educação infantil.....	22
2.2 As crianças atendidas na creche e a organização desses espaços	255
2.3 Documentos oficiais que tratam sobre qualidade em educação infantil	277
2.4 Qualidade em Educação Infantil e o conveniamento com instituições privadas	355
3 PESQUISA DE CAMPO: O PROCESSO DE CONVENIAMENTO DE CRECHES EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR PAULISTA.....	41
3.1 Pesquisa de campo	41
3.1.1 Local e situação.....	41
3.1.2 Coleta de dados	44
3.1.3 Análise de dados.....	45
3.2 Resultados	45
3.2.1 Análise documental	46
3.3 Necessidade do estabelecimento de um convênio	46
3.4 Chamada/edital para as instituições conveniadas	47
3.5 Dados sobre o processo de conveniamento	48
3.6 Organização do espaço e materiais	51
3.7 Instrumento de monitoramento mensal existente na rede.....	52
3.8 Proposta de instrumento para autorização para funcionamento de instituições públicas da rede direta e indireta (parceria/conveniada)	54
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
REFERÊNCIAS	699
APÊNDICES	73
APÊNDICE A - Instrumento para autorização e avaliação inicial do atendimento	73
ANEXOS	84
ANEXO 1 - Relatório de monitoramento e avaliação	84
ANEXO 2 - Pesquisa de satisfação.....	90

1 INTRODUÇÃO

O processo de inclusão da educação infantil no sistema de ensino é reflexo de muitas lutas da sociedade civil, do aumento da urbanização, da inserção cada vez maior da mulher no mercado de trabalho e da necessidade de ingresso das crianças no ensino fundamental em melhores condições, como mostra Abramowicz (2016). Marcos legais viabilizaram tal mudança no Brasil e institucionalizaram a nomenclatura “educação infantil”. A Constituição Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 208, inciso IV, estabelece como dever do Estado a garantia de “educação infantil em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). Direito reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 1990, assegurando à criança um espaço em que possa vivenciar essa etapa fundamental para seu desenvolvimento, uma grande conquista para a sociedade brasileira. A mudança na Constituição Federal (1988) acarretou em uma nova compreensão dos direitos da criança, a ideia anterior de que apenas as crianças cujos pais trabalham têm direito à vaga na creche, foi substituída pela ideia de que toda criança tem direito a frequentar a escola de educação infantil, não apenas na pré-escola. (BARBOSA, 2010)

A Lei nº 9.394, de 1996 (LDBEN) (BRASIL, 1996), estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e em seu artigo 30 determina que a educação infantil seja ofertada em “I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” e “II – pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos” (redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), sendo a primeira etapa da educação básica. Segundo o artigo 29 desta Lei (redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), a educação infantil complementa a ação da família e da comunidade, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social.

Em conformidade com a Constituição Federal (BRASIL, 1988) a matrícula em creche de crianças de 0 a 3 anos, é opção da família, que deve ser oportunizada pelo Estado. Todavia, ainda hoje, infelizmente há um grande número de crianças fora da instituição, não apenas por opção dos pais/responsáveis, mas pela oferta de vagas. De acordo com dados do censo escolar de 2018 (INEP, 2020) o número de matrículas na educação infantil cresceu 11,1% de 2014 a 2018, nesse período, as matrículas nas creches cresceram 23,8%, atualmente o atendimento escolar nessa etapa é de 32,7%.

O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 – PNE (BRASIL, 2015) estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento nacional, estadual e municipal da educação,

apresenta análises descritivas de indicadores selecionados pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), avaliando a qualidade das políticas públicas educacionais, com o propósito de melhorar o acesso à educação brasileira, de forma equitativa e democrática. Dentre suas 20 metas, a primeira delas tem como foco de atuação “a garantia do direito à educação básica com qualidade” (BRASIL, 2015, p. 13).

A meta 1 do PNE 2014-2024 (BRASIL, 2015) tem como base o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, da educação infantil, com dois objetivos: o primeiro é universalizar o atendimento na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos até 2024 e o segundo, é garantir que no mínimo 50% das crianças com até 3 anos de idade sejam atendidas por creches.

Para que essa meta seja alcançada até o ano de 2024, as matrículas que em 2019 chegaram a 3,6 milhões teriam que ser elevadas para 5,5 milhões até 2024 (INEP, 2020). O desafio para que a primeira infância seja priorizada, as desigualdades econômicas sejam reduzidas e políticas inclusivas façam parte da realidade da escola pública é grande. O Quadro 1 apresenta a evolução do número de matrículas nas creches no Brasil de 2015 a 2019.

Quadro 1 - Número de matrículas em creches no Brasil de 2015 a 2019.

Ano	Matrículas
2015	3.049.072
2016	3.238.894
2017	3.406.796
2018	3.587.292
2019	3.755.092

Fonte: INEP (2020).

O Quadro 1 mostra um expressivo aumento no número de matrículas em creches nos últimos cinco anos. O Brasil possui hoje, 71,4 mil creches cadastradas. Em 2019, os municípios ofertaram 2,5 milhões de vagas, a rede privada recebeu 1,3 milhão de alunos, dentre as matrículas em creches particulares, 45,3% são em instituições conveniadas com o poder público. De acordo com o censo escolar, a rede de creches conveniadas possui 6.141 unidades, um total de 21% das creches da rede privada (INEP, 2020).

Percebe-se que, uma vez que o Estado não tem atendido as demandas sociais existentes e acabou abrindo espaço para o terceiro setor assumir políticas públicas para a educação infantil; cada vez mais instituições privadas sem fins lucrativos têm estabelecido

parceria com municípios através de convênios como forma de ampliar o acesso às vagas nas creches. De acordo com o artigo 211 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), “§ 2º os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil” (redação dada pela emenda constitucional nº 14, de 1996), sendo assim, responsáveis pela oferta e gestão da educação infantil. O artigo 213 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) prevê que “os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas”, desde que comprovem que não há finalidade lucrativa e que todos os valores excedentes sejam aplicados em educação.

Ao assumir as demandas para ampliar o número de crianças atendidas pelos municípios, essas instituições também assumem o princípio de equidade que gere a gestão pública. Assim, os padrões de qualidade nesses ambientes educacionais devem ser amparados pelos documentos oficiais e essas creches devem oferecer infraestrutura, equipamentos e profissionais especializados, com base nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) “igualdade de condições para o acesso e permanência” e “garantia de padrão de qualidade”.

Borghi e Oliveira (2013) em trabalho que apresenta um mapeamento de parcerias/convênios entre municípios e a esfera privada para a oferta de vagas em municípios paulistas grandes, constatou que 55% dos municípios estudados recorrem ao atendimento conveniado para atender a demanda local, inclusive, há municípios que recorrem a convênios com instituições privadas com fins lucrativos. Segundo as autoras, esses dados afirmam que houve um maior número de conveniamentos a partir da vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF, 1997-2006), que deu prioridade ao ensino fundamental e também da política de convênios que teve início entre o final da década de 1970 e início da década de 1980. Contudo, no estudo realizado pelas autoras durante os anos de 2007 a 2009, 17% dos municípios iniciaram os convênios a partir da regulação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). E citam Pinto (2007) e Arelaro (2008) que o atual FUNDEB “pode e está contribuindo com a consolidação e aprofundamento de convênios entre o setor público e privado, por permitir a inclusão das instituições privadas conveniadas no mecanismo de distribuição dos recursos.” (BORGHI; OLIVEIRA, 2013).

Franco, Domiciano e Adrião (2019), no artigo “Privatização das creches em São Paulo e seus efeitos sobre a qualidade da oferta”, analisam as consequências da expansão da oferta de vagas oferecidas por instituições privadas, através de creches conveniadas no município de

São Paulo, no período de 2002 a 2012, período em que as creches foram transferidas da assistência social para a educação. O número de creches do município não atendia a demanda existente; desde 1960 a expansão da oferta de vagas acontecia por meio de convênios com instituições privadas, que recebiam repasse mensal por criança atendida pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em 1969 o município de São Paulo passou a ofertar vagas em creches públicas da rede direta, apresentando três modelos de oferta diferentes: creches diretas, creches indiretas e creches particulares conveniadas. Os autores do artigo utilizam as nomenclaturas definidas por Franco (2009) a partir de documentos oficiais do município de São Paulo, sendo, CEIS Diretos – Centros de Educação Infantil Diretos, unidades que funcionam em prédios construídos ou alugados, com todos os seus serviços mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo; CEIS Indiretos – Centros de Educação Infantil Indiretos, unidades que funcionam em prédios construídos ou alugados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sob a gestão de uma unidade privada, que recebe subvenção per capita da prefeitura, que devem complementar o valor repassado pelo órgão público, caso os custos ultrapassem o custo aluno qualidade inicial; Creches particulares conveniadas – unidades geridas por entidades privadas, responsáveis por toda a estrutura da creche, que recebem repasse per capita da prefeitura e que devem se responsabilizar pelos custos caso ultrapassem o valor recebido. Desde 2002, as creches da rede direta e indireta do município de São Paulo passaram a ser nomeadas como Centros de Educação Infantil (CEI) já as creches particulares conveniadas têm autonomia para a escolha da nomenclatura.

É importante ressaltar que as creches conveniadas do município de São Paulo recebem outras verbas para auxiliar seus custos de manutenção, além do valor mensal per capita, que equivale a subvenção por criança matriculada na creche, como a verba de implantação – que é paga uma única vez ao ano, no início do convênio, para as despesas iniciais de sua execução; verba de instalação – trata-se de um repasse mensal, recurso destinado para o pagamento do aluguel e do IPTU; verba adicional – pagamento anual destinado para férias, décimo terceiro dos funcionários, investimento em qualificação profissional, compra de bens permanentes e material pedagógico, tais repasses levam a suposição de que as entidades que se intitulam sem fins lucrativos, tenham lucros.

As autoras do artigo refletem sobre a qualidade no atendimento das creches com base em elementos materiais e humanos, seguindo o CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial, investimento financeiro por aluno de acordo com a etapa e a modalidade da educação básica, garantindo um padrão mínimo de qualidade. O CAQi está organizado em quatro dimensões:

dimensão 1 – estrutura e funcionamento – trata da construção, manutenção dos prédios, materiais e equipamentos; dimensão 2 – trabalhadoras e trabalhadores da educação – trata das condições de trabalho, plano de carreira, jornada de trabalho, formação inicial e continuada dos profissionais da educação; dimensão 3 – gestão democrática – trata da participação da comunidade escolar para avaliar em conjunto a escola; dimensão 4 – acesso e permanência – trata das condições de permanência dos alunos nas escolas e de elementos que não podem impedir sua frequência, como material didático, transporte, alimentação, vestuário, etc.

Nas considerações finais, as autoras evidenciam que a transição das creches da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Educação trouxe benefícios com relação ao número de equipamentos tanto na rede direta, quanto na rede conveniada; mostram também que a expansão de vagas mesmo após essa transição continuou acontecendo através da esfera privada, relacionando esse crescimento ao recebimento do FUNDEB, acarretando em um processo de privatização da educação básica e impedindo a frequência de crianças em unidades públicas de qualidade.

Rosemberg (2001) no artigo “Avaliação de programas, indicadores e projetos em educação infantil” discute sobre os pontos que considera inquietantes com relação aos valores na educação infantil, menciona que há uma propensão “a que modelos de baixo custo sejam implantados nos países em desenvolvimento” (ROSEMBERG, 2001, p. 20), limitando as opções para as famílias, que não podem escolher ambientes coletivos para seus filhos que não estejam vinculados a valores. Muitos programas são elaborados com foco no atendimento de mães de baixa renda, não se preocupam com a criança que faz uso do serviço e na maioria das vezes não são acompanhados ou fiscalizados.

De acordo com a autora, pesquisas e teorias científicas no campo da educação infantil devem ser utilizadas na elaboração e avaliação de políticas sociais e menciona estudos sobre os custos da educação infantil, quando comparados com os custos da educação oferecida no ensino fundamental, os investimentos são semelhantes, sem considerar alimentação e saúde, o que tornaria o investimento maior (ROSEMBERG, 2001).

Rosemberg (2001) defende que o conceito de avaliação de políticas, programas e projetos de educação infantil sejam ampliados e considerem se os objetivos propostos atendem aos interesses dos participantes diretamente envolvidos na creche, como mães, pais, profissionais da educação e as crianças. Para a estudiosa, essa participação nas pesquisas de avaliação em educação infantil é fundamental para estabelecer os objetivos a serem atingidos. Coloca em pauta a reflexão sobre os objetivos da educação infantil para os países desenvolvidos e para os países em desenvolvimento, nesses, os objetivos estão em sua

maioria relacionados ao “impacto da desigualdade econômica e à prevenção do fracasso no ensino fundamental” (ROSEMBERG, 2001, p. 23). Traz exemplos de modelos como da comunidade europeia em que a avaliação de políticas de educação infantil e as políticas para a infância são voltadas para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Reforça que os profissionais da educação infantil necessitam de formação prévia e continuada, condições de trabalho e condições salariais; finaliza defendendo um modelo de avaliação em educação infantil que leve em consideração os participantes envolvidos (pais/mães, profissionais e crianças) e que respeite a necessidade, a demanda e o provimento.

Diante desse cenário levanta-se o seguinte problema nesta pesquisa: como se dá o conveniamento/parcerias público-privada para atendimento de crianças em creches, no município em estudo, de maneira a garantir a qualidade do atendimento oferecido? A partir desse problema, foi estabelecido o objetivo geral de identificar, caracterizar e analisar em termos qualitativos, o processo de conveniamento parcerias público-privada de creches, em um município de pequeno porte do interior de São Paulo, seguindo pelos seguintes objetivos específicos:

- Análise dos critérios de conveniamento estabelecidos pelo município em estudo;
- Análise do plano de trabalho da organização;
- Avaliação da infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, a partir de parâmetros nacionais;
- Elaborar um instrumento para autorização e monitoramento da qualidade das creches conveniadas e da rede direta do município.

Tal estudo justifica-se pela necessidade de garantir um atendimento educacional de qualidade às crianças pequenas, apoiar o município para que assuma sua responsabilidade de garantir uma educação de qualidade e monitorar sua rede educacional. Além disso, inclui a importância de verificar se o modelo de gestão adotado atende as diretrizes, estratégias e parâmetros previstos nos documentos oficiais disponibilizados pelo Ministério da Educação, para que as condições de oferta da Educação Infantil estejam articuladas com as reais necessidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

O presente trabalho está inserido no campo das políticas públicas educacionais que tem foco na promoção do atendimento de qualidade em unidades da Educação Infantil, com ênfase em creches conveniadas, tendo em vista o argumento sobre a necessidade do aumento da oferta e do atendimento de crianças de zero a três anos na educação infantil. Destaca-se a

responsabilidade do município diante dessa situação, que para solucionar tal problema, opta pelo repasse de recursos públicos para instituições privadas, questionando-se as condições de oferta e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Este trabalho está organizado em três seções. Esta introdução, em que trazemos a problemática do campo de pesquisa, os objetivos e a justificativa desse estudo. Na segunda seção, apresentamos nossa seleção dos principais documentos publicados pelo Ministério da Educação, que trazem orientações e referências de qualidade para a educação infantil, para a garantia da oferta do atendimento de qualidade nessas instituições, e a legislação que estabelece a realização das parcerias público-privadas. Na terceira seção apresentamos a metodologia da pesquisa, e parte da coleta de dados com informações sobre o município em estudo, os documentos analisados e a proposta de avaliação das condições estruturais das creches, por meio de instrumento para autorização para funcionamento de instituições públicas da rede direta e indireta (parceria/conveniada).

2 DOCUMENTOS NACIONAIS SOBRE QUALIDADE DE ATENDIMENTO EM CRECHES

Desde o momento em que as creches passaram a integrar o sistema educacional brasileiro, os estados e os municípios se depararam com o desafio de estabelecer normativas com os critérios para autorização de funcionamento e supervisão, além de parâmetros de qualidade para o atendimento nessas instituições. Desse modo, o objetivo desta seção é apresentar uma seleção do que consideramos os principais documentos publicados pelo Ministério da Educação, sobre qualidade em educação infantil. Estes materiais estabelecem padrões de referência para a organização e o funcionamento de instituições de educação infantil, para crianças de 0 a 5 anos. Além disso, buscam garantir que as condições de oferta estejam articuladas com as reais necessidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, constituindo-se como referência, formulação, implementação e monitoramento da qualidade na educação infantil, com vistas à garantia dos direitos dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas. Para tanto foi realizado um levantamento de documentos nacionais publicados pelo Ministério da Educação, nos últimos 15 anos, que contribuíram para a fundamentação e construção de instrumentos dessa pesquisa. A leitura desses documentos levou à identificação de diferentes aspectos que devem ser avaliados para oferta qualificada da educação infantil, que tratam especificamente da qualidade do atendimento nas instituições.

Inicialmente tratamos do conceito de Qualidade em Educação Infantil a partir da leitura de trabalhos da área que apresentam as diferentes visões e da importância da qualidade das instituições de educação infantil, para o desenvolvimento das crianças pequenas. Em seguida, abordamos o atendimento da criança na creche, suas singularidades e o papel central que devem protagonizar nas experiências ocorridas no espaço da educação infantil. Verifica-se que tem sido um desafio preparar o ambiente para bebês a partir de quatro meses, que tradicionalmente ficavam no ambiente familiar.

A procura por creche se intensificou nos últimos anos e tem acarretado discussões na área acadêmica sobre o impacto do ambiente das creches no comportamento e desenvolvimento na primeiríssima infância. O texto segue com a apresentação dos documentos do Ministério da Educação que tratam sobre a qualidade em educação infantil e orientam os sistemas públicos de ensino, responsáveis pela implementação e avaliação de políticas públicas para educação infantil. Por fim, apresentamos a legislação federal que estabelece a realização das parcerias público-privadas.

2.1 Qualidade em educação infantil

Nas últimas décadas o debate sobre a qualidade da educação infantil tem ocupado um espaço significativo nas pesquisas e ocasionando mudanças legislativas, políticas e sociais. Essa discussão inicial teve foco no direito das crianças, a garantia do atendimento, acarretando em uma significativa expansão da oferta de vagas nesse segmento (CAMPOS; FÜLLGRAF; WIGGERS, 2006).

A democratização do acesso à educação infantil e a expansão na oferta de vagas trouxe à tona questões relativas à desigualdade, como aponta Campos (2013, p. 25) “não é a mesma educação que chega a todos ou a quase todos”, pois falta a perspectiva que deve fazer parte a questão da qualidade. Para Campos (2013) a valorização da creche, e os estudos sobre o desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar da criança pequena, acarretaram na preocupação com a qualidade do atendimento nesta etapa. As crianças pequenas têm direito a um atendimento com currículo adequado que respeite as especificidades de sua faixa etária, atendendo suas necessidades e promovendo uma escola pública igualitária. Pensar na qualidade do atendimento à criança está relacionado à ideia de garantir e efetivar seus direitos, zelando pelo seu desenvolvimento integral, garantindo as melhores condições. O atendimento nessa faixa etária tem suas especificidades, como mostra Angotti e Faria (2014), na forma do cuidar-educar, considerando a criança como um sujeito histórico e social.

Em entrevista intitulada “O que a creche deve garantir para oferecer educação de qualidade?”, a consultora em educação infantil Beatriz Ferraz, fala sobre os desafios da garantia de serviços de qualidade nas creches e pré-escolas. Ela parte da trajetória das conquistas legais para inserção da educação infantil como primeira etapa da educação básica, que acarretou na ampliação de vagas em creches e pré-escolas (Ferraz, 2016), e cita pesquisas que mostram que a qualidade do atendimento das creches brasileiras está baixa, e impacta negativamente no desenvolvimento infantil. Essa realidade, reforça a importância da creche para famílias em situação de vulnerabilidade, como espaço que oportuniza à criança um melhor desenvolvimento nos primeiros anos de vida e em sua formação como cidadã (Ferraz, 2016). Ao ser questionada sobre a proposta educativa da creche e o que se deve oferecer para garantir essa qualidade, a estudiosa menciona que se deve oferecer “um ambiente suficientemente bom, com previsibilidade, regularidade e a confiança” (Ferraz, 2016, p. 4). Para que se sintam seguros, amadureçam de maneira saudável e tenham uma rotina que atenda às necessidades das crianças.

Corrêa (2003) em artigo intitulado, “Considerações sobre qualidade na educação infantil”, discute três aspectos sobre o atendimento público nesse segmento: a relação entre oferta e procura, em que todas as crianças devem ser atendidas, razão adulto/criança e a dimensão de cuidado no trabalho a ser realizado na educação infantil, respeito às especificidades da faixa etária. A autora considera os direitos da criança como fundamento principal para a definição de padrões mínimos de qualidade na educação infantil, e observa que esta não se traduz “em um conceito único, universal e absoluto” (CORRÊA, 2003, p. 87). A estudiosa reflete sobre alguns conceitos de qualidade abordados por outros autores, aponta a equidade como um dos eixos fundamentais para se pensar na qualidade da educação infantil e para definir critérios e metas. Considera que a qualidade deve ser construída democraticamente, por todos da comunidade escolar, de acordo com o espaço e o tempo, compreendendo “de que se trata de qualidades e não da qualidade” (CORRÊA, 2003, p. 89). Seu estudo aponta que documentos legais que apresentam como meta a melhoria da qualidade, não especificam o que ela seria, e quais ações seriam necessárias para alcançá-la, sendo necessário o apontamento de que uma boa educação tem um custo, e que para isso o financiamento da educação infantil deve fazer parte da pauta da qualidade (CORRÊA, 2003).

Em pesquisa sobre a qualidade nos estabelecimentos de educação infantil no Brasil, Kagan (2011) aponta que a educação deve ser pensada em um sistema formado por duas partes principais: os programas de educação infantil e a infraestrutura necessária para mantê-los. A autora menciona que mesmo com o objetivo de expandir o acesso à educação infantil no mundo, a qualidade dos serviços oferecidos nessa etapa da educação básica não é prioridade na agenda dos governantes, a baixa qualidade na oferta desse segmento reflete no desempenho das crianças a curto e longo prazo, ressaltando a relação da qualidade com os resultados futuros das crianças. Aponta estudos com a perspectiva da qualidade chamada como “moderna”, concebendo-a como absoluta e que deve ser avaliada de acordo com critérios predeterminados. Aponta outra perspectiva, a “pós-moderna”, em que o conceito de qualidade não deve ser finito, mas sim, deve ser construído com base no contexto em que será aplicada.

Segundo a autora, avaliar crianças pequenas com base em seu desenvolvimento e aprendizagem não é o suficiente para obter qualidade, é preciso “incluir a disponibilidade de recursos materiais e humanos, a efetividade da gestão educacional, organizacional e administrativa, o processo educacional, as relações com famílias e a comunidade, bem como questões de saúde, higiene e segurança” (KAGAN, 2011, p. 61). Dessa maneira, educação infantil de qualidade deve ser desenvolvida dentro de todos esses aspectos, com infraestrutura

adequada, promovendo uma educação infantil em que a qualidade da oferta dos serviços seja tão importante quanto o acesso das crianças.

Corrêa e Andrade (2012) no artigo “Infância e vivências formativas na educação infantil - qual o sentido das avaliações padronizadas nessa etapa educacional?” discutem sobre a avaliação de crianças de um mês a cinco anos de idade em contraponto com a legislação nacional vigente para educação infantil, salientando que exames padronizados¹ e que têm se tornado referência para o trabalho pedagógico nas unidades escolares. Além disso, também estão pautando as políticas educacionais da educação infantil na organização do trabalho pedagógico, em que diversos municípios acabam contratando sistemas privados de ensino ou métodos apostilados para a pré-escola, com o intuito de preparar melhor as crianças para essas avaliações. As autoras mencionam ainda que a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos, em que a criança tem que ingressar obrigatoriamente no primeiro ano do ensino fundamental, também tem ocasionado mudanças na pré-escola, antecipando a escolarização das crianças e deixando de atender as especificidades dessa faixa etária. (p. 276)

O trabalho de pesquisa trata especificamente do instrumento estadunidense ASQ-3 – *Ages and Stages Questionnaires*, questionário que tem como ideia central estabelecer níveis de desenvolvimento das crianças em todo o país, com o intuito de acompanhar sua evolução e avaliar os cinco diferentes domínios do desenvolvimento infantil: “comunicação, coordenação motora ampla, coordenação motora fina, resolução de problemas pessoais e sociais” (CORRÊA; ANDRADE, 2012, p. 277). Ressaltando que tais domínios são considerados essenciais para a aplicação desse questionário, contradizendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) em que a avaliação na educação infantil deve acontecer apenas para registrar o desenvolvimento da criança, sem objetivo de promoção. Tal teste desrespeita todas as conquistas históricas da educação infantil e direitos alcançados até os dias de hoje, deixando de conceber a infância como uma construção social e a criança como um sujeito integral.

As autoras enfatizam que a qualidade ou a ausência de qualidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos, deve primeiramente estar relacionada à valorização dos profissionais do magistério. Ainda nos deparamos com municípios que pagam salários inferiores para os profissionais da educação infantil que trabalham em creches, além de não exigir a mínima qualificação para esse segmento, “a insuficiência de recursos, posto que, sem salários, planos

¹ Exames como os utilizados no ensino fundamental e no ensino médio, como Prova Brasil, ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, Provinha Brasil e SARESP – Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo.

de carreira e boas condições de trabalho, não há instrumento de avaliação que produza melhora na qualidade da educação” (CORRÊA; ANDRADE, 2012, p. 286). Sendo assim, o governo traz uma proposta de avaliação em larga escala que demonstra apenas uma preocupação estatística, não há preocupação em realizar um diagnóstico do atendimento oferecido, sugestão de melhorias no campo da infraestrutura ou das práticas curriculares.

A partir da leitura desses trabalhos foi possível perceber que o debate sobre a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil ganhou espaço não apenas na área acadêmica, mas também, nas administrações estaduais e municipais. Partiu-se do princípio do direito à vaga nas creches e da situação contraditória entre as metas legais e o cotidiano nas unidades de educação infantil, situação que para ser revertida necessita de investimentos para melhorias nos prédios, fornecimento de materiais e equipamentos adequados. A importância na mudança de concepções e rotinas advindas da assistência social, concebendo a criança como um sujeito de direitos e a responsabilidade da educação infantil em sua plena formação.

2.2 As crianças atendidas na creche e a organização desses espaços

A creche, primeiro espaço coletivo da criança, é caracterizada por atender crianças de 0 a 3 anos, onde o brincar e o aprender devem acontecer em simultaneidade, em espaços organizados adequadamente, que proporcionem experiências, socialização e possibilite o desenvolvimento da autonomia das crianças. Essa concepção, que ultrapassa a visão assistencialista, busca fazer com que as crianças atendidas hoje nas creches façam uso de seus direitos de aprendizagem, proteção, brincadeira e interação. Barbosa (2010) menciona que a escola de educação infantil tem sido parceira para o cuidar e educar os bebês e as crianças pequenas², oferecendo acolhimento e realizando um trabalho que desenvolva o afeto, o intelecto e a motricidade (BARBOSA, 2010, p. 2).

A criança é concebida nos documentos oficiais como um sujeito social e histórico, que contribui com o meio em que vive, havendo assim a necessidade de uma pedagogia para a infância, que contemple os aspectos cognitivos e afetivos necessários para seu pleno desenvolvimento, considerando as características que estão em constante transformação (BRASIL, 2006a). As especificidades da infância, as diversidades, as particularidades e as manifestações vindas do ambiente familiar, são aspectos que caracterizam a primeiríssima

² A autora considera como bebês as crianças com até 18 meses, após essa idade, são chamadas de crianças pequenas ou pequenininhas.

infância, atribuindo-lhes significados próprios, que devem fazer parte do planejamento das propostas pedagógicas da educação infantil nas creches (BRAGAGNOLO; PRANGE, 2012).

De acordo com Barbosa (2010) não é possível afirmar que há efetivamente uma pedagogia específica para crianças pequenas e que atenda suas singularidades, principalmente os bebês, já que a legislação, documentos oficiais e propostas pedagógicas têm dado ênfase às crianças maiores. Segundo a autora, pesquisas recentes vêm trazendo à tona questões como as capacidades dos bebês, sua complexidade de herança genética, reflexos, competências sensoriais, capacidade cognitiva e habilidades nas relações sociais, elementos que se articulam e resultam em um sujeito único, que não deve ser acolhido apenas pela família, seu cuidado e seu aprendizado devem ser compartilhados com a escola, que deve “ofertar uma experiência de infância intensa e qualificada” (BARBOSA, 2010, p. 3).

A organização do ambiente também é um ponto importante na qualidade, o espaço físico da escola deve proporcionar a interação entre as crianças, para que possam realizar atividades individuais ou em grupo, “suas possibilidades cognitivas, motoras e sensoriais”. (BARBOSA, 2010, p. 8). Segundo Lima e Bhering (2006), no ambiente físico das instituições de educação infantil, tudo se relaciona com o desenvolvimento infantil, atividades, rotina, recursos materiais, recursos humanos, que devem atender às especificidades de cada faixa etária. A organização desses ambientes deve visar o crescimento dos envolvidos, contribuindo para a aprendizagem e autonomia dos bebês, com mobiliário adequado, limpeza, materiais e brinquedos para uso em diversas situações, proporcionando um serviço que atenda às necessidades físicas e cognitivas. A monitoria e adequação do ambiente da educação infantil engloba o processo de melhoria da qualidade da educação infantil, levando às ações necessárias para que o processo educativo possa acontecer.

Diante de tantas questões, Coutinho (2013) trata da complexidade da docência com crianças pequenas, com foco em bebês, a partir da superação da concepção do bebê visto como um tubo digestivo. Hoje, os bebês são considerados seres racionais, portanto, um trabalho que exige conhecimento, interesse e organização e que deve ser exercido por profissionais com formação específica, formação muitas vezes deficitária que não prioriza o tempo e o espaço dos bebês, para que possam se deparar com situações mais complexas que colaborem ainda mais com seu desenvolvimento. Segundo a autora, a docência com bebês deve ser constituída pela observação, escuta profissional, relações sociais e o foco no cuidado. Considera importante a concepção da sociologia da infância de que as crianças são atores sociais de direitos e a visão da infância heterogênea, onde se deve abordar “questões de gênero, etnia, classe social” (COUTINHO, 2013, p. 10).

A heterogeneidade deve fazer parte das práticas pedagógicas, não apenas nos projetos políticos pedagógicos, mas também no cotidiano, deixando para trás práticas que determinam, por exemplo, que todos os bebês devem realizar a mesma atividade ao mesmo tempo. Atividades que também devem considerar as singularidades dos bebês, a família e a comunidade em que vivem. Ressalta ainda, que a educação infantil se difere por não ser caracterizada pelo “ensino”, como acontece nas demais etapas da educação básica (COUTINHO, 2013, p. 10). Por essa razão, considera importante consolidar nos espaços de formação, conhecimentos como: a importância da atenção com o bebê, a importância do espaço e do tempo para promover interações entre criança-criança e entre criança-adulto, bem como as interações com os objetos que compõem os espaços físicos e sociais, por fim, reconhecer o corpo como linguagem. A prática pedagógica na educação infantil deve ter a criança como centro e promover seu desenvolvimento integral.

Nesse sentido, Batista (2008) debate sobre a construção de uma pedagogia da educação infantil em que a infância, a diversidade, a espontaneidade e a participação familiar façam parte da construção de sua identidade, para que as crianças possam ser emancipadas socialmente e culturalmente. Para a autora, “pensar a educação infantil como um espaço acolhedor de emancipação exige a recusa de práticas reguladoras, homogêneas, universalizantes e impessoais” (BATISTA, 2008, p. 54).

A partir desse debate, o Ministério da Educação tem realizado publicações a respeito da qualidade do atendimento infantil, tratando de sua complexidade e diferentes dimensões. A seguir apresentaremos alguns desses documentos, dando especial atenção ao que trazem sobre avaliação e monitoramento das instituições, e organização dos ambientes infantis.

2.3 Documentos oficiais que tratam sobre qualidade em educação infantil

Desde a institucionalização da educação infantil na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) o Ministério da Educação vem orientando os sistemas de ensino por meio de documentos que estabelecem padrões de referência para organização, gestão e funcionamento de creches, centros de convivência infantil e pré-escolas no Brasil. Documentos que visam à melhoria da qualidade dos ambientes escolares, da qualidade da aprendizagem, valorização e formação dos docentes e objetivam garantir igualdade de condições para acesso e pleno desenvolvimento da criança.

Para essa seção, realizamos a leitura de documentos nacionais que contribuíram para a fundamentação e construção de instrumentos dessa pesquisa, e levou a identificação de diferentes aspectos que devem ser avaliados para oferta qualificada da educação infantil.

Iniciamos a apresentação pelo documento “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil” (BRASIL, 2006a, volume 1), que contém referências de qualidade para o atendimento. Apresenta orientações que têm o intuito de promover a igualdade de serviços, contribuindo para um processo democrático de implantação de políticas públicas para a educação infantil. Esse documento busca diferenciar “parâmetros” de “indicadores”, considerando o primeiro um padrão ou uma variável capaz de ser modificada ou ajustada, já os indicadores são considerados uma possibilidade de quantificação, são mais específicos, precisos e são utilizados para aferir o nível de aplicação dos parâmetros. O documento traz orientações que tem como objetivo estabelecer padrões de referência orientadores para os sistemas de ensino, contribuindo para o trabalho das Secretarias de Educação, gestores, professores e profissionais da área, sendo assim, referência para supervisão, para o controle e para a avaliação, bem como instrumento, definindo medidas de melhoria de qualidade da educação infantil (BRASIL, 2006a).

Além disso, o documento estabelece “os requisitos necessários para uma Educação Infantil que possibilite o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade”. (BRASIL, 2006a, p. 9). Nesse sentido, para oferecer serviços educacionais de qualidade, as instituições de educação infantil devem considerar cada etapa do desenvolvimento da criança, a fim de oferecer atividades, espaço e materiais adequados, de acordo com a faixa etária. Assim, para propor parâmetros de qualidade é preciso considerar as crianças como: cidadãos de direitos; indivíduos únicos, singulares; seres sociais e históricos; seres competentes, produtores de cultura; indivíduos humanos, parte da natureza animal, vegetal e mineral” (BRASIL, 2006a, p. 18). Esse volume cita os resultados de diversas pesquisas sobre os efeitos da educação infantil, como a de Campos (1997), que aponta estudos em que crianças que frequentam educação infantil de qualidade, posteriormente apresentam melhores resultados em testes de desenvolvimento e tem um melhor desempenho no ensino fundamental I (séries iniciais).

Outras pesquisas mencionadas no volume 1, apontaram a formação dos professores, o currículo e a relação escola/família como fatores de qualidade. Alguns estudos ainda identificaram “o tamanho dos grupos de crianças, a intensidade das interações entre adultos e crianças e o conhecimento dos educadores sobre a educação de crianças pequenas” (BRASIL, 2006a, p. 30) como fatores significantes para o progresso das crianças. O texto nos leva a

algumas considerações sobre o debate da qualidade, com discussão específica na educação infantil como socialmente construída, que passa por constantes alterações, e se baseia no direito, nas necessidades e demandas existentes.

O segundo volume dos “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil” (BRASIL, 2006b) tem como objetivo “estabelecer uma referência nacional a ser discutida e utilizada pelos sistemas de ensino na definição de padrões de qualidade locais para as instituições de Educação Infantil” (BRASIL, 2006b, p. 31), de acordo com o documento é dever do poder público orientar e dar apoio às instituições de educação infantil para que consigam atingir a qualidade esperada. As propostas pedagógicas das instituições de educação infantil devem seguir princípios éticos, políticos e estéticos, para que a criança tenha uma formação para exercer sua autonomia, cidadania e sensibilidade. As propostas pedagógicas devem também promover práticas de cuidado, integrando aspectos “físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais da criança” (BRASIL, 2006b, p. 32), atendendo-a em toda a sua completude. O trabalho desenvolvido na instituição deve ser realizado em conjunto com a família, respeitando a diversidade de gênero, étnica e religiosa. Reconhecendo a importância da identidade pessoal de todos da comunidade escolar. A inclusão como direito das crianças com necessidades especiais também faz parte das propostas pedagógicas das instituições de educação infantil, por meio de “estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho” (BRASIL, 2006b, p. 33). Os espaços e os equipamentos também devem ser adaptados de acordo com as necessidades dos alunos.

As instituições de educação infantil têm autonomia para desenvolver suas propostas pedagógicas, podendo funcionar em período integral ou parcial, sem exceder o tempo que a criança passa com a família, recebendo assim, crianças por no mínimo 4 horas por dia e no máximo 10 horas por dia. As crianças devem ser organizadas em grupos ou turmas de acordo com sua faixa etária. A gestão das instituições deve ser realizada por profissionais com no mínimo, diploma de nível médio, modalidade Normal, ou preferencialmente, de nível superior, pedagogia. Com relação aos profissionais que atuam diretamente com as crianças, a habilitação exigida é em nível superior, Pedagogia ou modalidade Normal. Esses profissionais devem ser selecionados por meio de concurso público para o cargo de professor de educação infantil, tendo como função garantir às crianças seu bem-estar, pleno desenvolvimento e aprendizagem. Quanto aos espaços de educação infantil, a infraestrutura deve “atender às necessidades de saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das crianças matriculadas” (BRASIL, 2006b, p. 42).

O documento “Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças” (BRASIL, 2009a) teve sua primeira versão publicada em 1995, elaborada para um projeto de assessoria e formação de profissionais de creche de Belo Horizonte. Neste trabalho de pesquisa selecionamos para leitura a segunda versão deste documento, publicada em 2009 e que tem foco no atendimento em creches. A primeira parte intitulada “Esta creche respeita a criança”, escrita por Maria Malta Campos (BRASIL, 2009a), trata dos direitos das crianças nas creches como: brincadeira, atenção individual, higiene, saúde, alimentação saudável. Orienta sobre a organização, funcionamento interno das creches, com ênfase no trabalho realizado com as crianças, a rotina da creche, as brincadeiras, o cuidado, o aprender, sobre o vasto e rico universo que deve ser o ambiente da creche, onde a criança deve ser feliz, encontrar seu bem-estar físico e psicológico.

A segunda parte, “A política de creche respeita a criança – critérios para políticas e programas de creche”, escrita por Fúlvia Rosemberg (BRASIL, 2009a), trata dos critérios que definem as diretrizes e normas políticas, programas de financiamento do governo, em que a pauta são os direitos fundamentais da criança, considerando as creches “como um serviço público que atende os direitos da família e da criança” (BRASIL, 2009a, p. 32). O comprometimento da creche e da comunidade escolar em zelar pela segurança e desenvolvimento da criança, deve se dar em um ambiente em que a gestão democrática concretize a união entre escola e a comunidade, valorizem e respeitem a cultura da população atendida.

Os programas das creches devem integrar o planejamento municipal, estadual, regional e federal, com projetos que incluam “metas, estratégias, mecanismos de supervisão e avaliação” (BRASIL, 2009a, p. 32). Dentre suas metas, está a melhoria da qualidade do atendimento às crianças, com orçamento suficiente para que os serviços oferecidos sejam adequados, incluindo as creches conveniadas, que devem trabalhar de acordo com os critérios estabelecidos, passem por avaliação constante e tornem público os documentos do convênio.

Dentre os documentos que estão sendo utilizados no presente estudo, os “Indicadores da qualidade na educação infantil” (BRASIL, 2009b) propõem a autoavaliação da qualidade das instituições de educação infantil, com uma metodologia que visa estimular a gestão democrática e envolve todos os membros da comunidade escolar, crianças, professores, gestores, funcionários e familiares. Compreende a qualidade como uma “forma diversa, conforme o momento histórico, o contexto cultural e as condições objetivas locais” (BRASIL, 2009b, p. 14). Sendo assim, a avaliação da qualidade de uma instituição escolar deve ser realizada por toda a comunidade, por meio da reflexão, para alcançar a melhoria do trabalho

realizado tanto administrativamente, quanto pedagogicamente, o processo de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas pode auxiliar na construção de uma escola mais democrática.

O documento considera aspectos importantes para a definição de critérios de qualidade como: os direitos humanos fundamentais, a valorização das diferenças, as relações humanas, respeito ao meio ambiente, a legislação educacional brasileira e os conhecimentos científicos sobre a infância. Os “indicadores são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo” (BRASIL, 2009b, p. 15), e nesse documento, tratam da qualidade das instituições da educação infantil de acordo com os elementos que compõem sua realidade, chamados de dimensões. Os indicadores facilitam a identificação dos pontos positivos e negativos do cotidiano da instituição, que serão discutidos pela comunidade para decidir as prioridades de ação para melhoria. Sendo assim, as dimensões poderão ser observadas através dos indicadores, que serão avaliados pelo grupo; recomenda-se que a instituição de educação infantil organize um grupo que englobe toda a comunidade para participar da avaliação, que responderá uma série de questões que permitirão a avaliação da qualidade da instituição, de acordo com cada indicador.

As dimensões da qualidade na educação infantil consideradas neste instrumento são:

1 – planejamento institucional; 2 – multiplicidade de experiências e linguagens; 3 – interações; 4 – promoção da saúde; 5 – espaços, materiais e mobiliários; 6 – formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; 7 – cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social (BRASIL, 2009b, p. 19-20).

É importante que se faça uma reunião explicando a atividade que será realizada, para facilitar a avaliação sugere-se que sejam atribuídas cores para os indicadores: verde (bom), amarelo (médio) e vermelho (ruim). Ao final da discussão, é fundamental que os problemas identificados sejam encaminhados para a Secretaria de Educação e para o Conselho Municipal de Educação. Em outro momento, o grupo se reúne novamente para elaborar o plano de ação. Identificados os problemas, as ações serão apontadas, bem como os responsáveis por executá-las e o prazo para execução (curto, médio ou longo). Todas essas ações devem ser acompanhadas e monitoradas para avaliar se os problemas estão sendo solucionados. Este instrumento de avaliação da qualidade mostra-se extremamente importante para as instituições de educação infantil, sua implementação acarretará em uma maior participação de toda a comunidade escolar, analisando a qualidade da oferta da educação infantil através de diferentes dimensões.

Ainda no ano de 2009, foi publicada a Resolução nº 5, de 17 de dezembro (BRASIL, 2009c), que estabeleceu uma versão atualizada das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil”³. Segundo Souza (2017) esse documento traz os avanços científicos, as solicitações dos movimentos sociais da área, articulando conhecimento científico e tecnológico e considerando a pluralidade cultural. As diretrizes orientam o trabalho em creches às crianças de 0 a 3 anos e na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos para garantir a continuidade da aprendizagem e seu desenvolvimento, sem que os conteúdos do ensino fundamental sejam trabalhados antecipadamente. A proposta pedagógica das instituições de educação infantil deve entender que o cuidado e o processo educativo fazem parte desta etapa da educação básica. O currículo é composto por dois eixos norteadores: as interações e a brincadeira, promovendo à criança situações de aprendizagem que acarretem em sua autonomia. O trabalho pedagógico deve ser acompanhado e a avaliação do desenvolvimento das crianças deve acontecer sem o objetivo de selecionar, promover ou classificar. O trabalho realizado na educação infantil deve promover o aprendizado e o desenvolvimento adequado dessa faixa etária, respeitando as crianças e suas especificidades, buscando qualidade nas atividades realizadas e valorizando a criança da primeira infância.

No que se refere à avaliação, o documento “Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação” (BRASIL, 2012) foi elaborado com o intuito de propor diretrizes e metodologias de avaliação na e da educação infantil, por meio da análise de experiências, estratégias e instrumentos de avaliação, pautada na criança como centro do planejamento curricular, sujeito histórico e de direitos. O documento destaca que quando se trata da qualidade na educação infantil, foca-se primeiramente na necessidade da ampliação da oferta do número de vagas para creches. A infraestrutura física, o quadro de funcionários, a

³ Resolução CNE/CEB número 1, de 7 de abril de 1999, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de caráter mandatório, com o intuito de orientar as instituições de educação infantil dos sistemas brasileiros de ensino “na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas” (BRASIL, 1999). As DCNEI de 1999 incluíram fundamentos norteadores para as propostas pedagógicas de educação infantil, que devem contemplar a importância da identidade pessoal das crianças, famílias, professores e toda a comunidade escolar em todos os contextos estabelecidos; as práticas de educação e cuidado devem ser indissociáveis, compreendendo a criança como um ser completo; as atividades realizadas devem abranger as diversas áreas de conhecimento e a construção da cidadania; as propostas pedagógicas devem organizar estratégias de avaliação, acompanhamento e registro das atividades desenvolvidas pelas crianças sem o objetivo de promoção para o ensino fundamental; as propostas pedagógicas “devem ser criadas, coordenadas, supervisionadas e avaliadas por educadores”, que possuam no mínimo Curso de Formação de Professores; os diretores dessas instituições também devem possuir essa formação; a gestão democrática deve ser garantida para toda a comunidade escolar e por último, as propostas pedagógicas devem utilizar estratégias que possibilitem a execução das diretrizes em todo o país (BRASIL, 1999). De acordo com Souza (2017) as DCNEI (1999) foram de grande importância “para indicar princípios e orientações a serem observados pelos sistemas de ensino e unidades escolares quanto à construção, ao desenvolvimento e à avaliação de propostas pedagógicas” (SOUZA, 2017, p. 72).

gestão, os recursos pedagógicos e a acessibilidade também são indicadores importantes de acordo com o documento.

Uma sistemática de avaliação é fundamental para que propostas e ações sejam implementadas a partir dos resultados, e que sejam definidas as prioridades para que seja ofertada uma educação de qualidade. A avaliação deve ser democrática com o objetivo de compreender a realidade institucional, verificando se os objetivos propostos foram alcançados (BRASIL, 2012). A avaliação *na* educação infantil é realizada no processo educativo pela professora, para acompanhamento do trabalho pedagógico e com foco na criança e seu desenvolvimento. Já a avaliação *da* educação infantil ocupa-se do trabalho oferecido com base em parâmetros e indicadores de qualidade, realizada por profissionais do sistema de ensino e pelos demais membros da comunidade escolar. Na avaliação institucional são consideradas as dimensões política, pedagógica e administrativa, com foco no Projeto Político Pedagógico e seu aperfeiçoamento, que acontece através da contribuição de professores, gestores, funcionários, pais, etc. Cabe à Secretaria Municipal de Educação a tarefa de formular, implementar e avaliar a política municipal de educação infantil, “por meio do estabelecimento de padrões de qualidade, incluindo condições de acesso e de oferta, ou seja, expansão quantitativa qualificada” (BRASIL, 2012, p. 17).

O documento preza pela avaliação das condições físicas das escolas com o intuito de modificar a situação de precariedade nas unidades de educação infantil, não só nas unidades públicas, como também nas conveniadas com o setor público. Cabe ao município oferecer infraestrutura adequada, formação continuada para toda a equipe e um sistema de supervisão eficiente. Além disso, traz diretrizes para a construção de uma sistemática de avaliação que resulte em um parecer da realidade escolar, com informações que possam contribuir com as ações governamentais, promovendo acima de tudo, a avaliação como processo participativo e formativo, amparada nos parâmetros de qualidade estabelecidos por estudos do Ministério da Educação (BRASIL, 2012).

A metodologia deve contemplar as políticas e programas do governo, os projetos e práticas realizadas pelas instituições, no que diz respeito à avaliação. A partir dos resultados da avaliação as prioridades de ação devem ser definidas, para que as políticas educacionais sejam elaboradas. Isso auxilia não só nas ações do município, como também nas ações do Ministério da Educação e da Secretaria do Estado, concebendo a avaliação como um meio de contribuição para melhorar a qualidade da educação infantil (BRASIL, 2012). Este documento levou em consideração outros documentos elaborados pelo MEC que auxiliaram na identificação dos objetos que devem ser considerados na avaliação como: as condições de

acesso à oferta da educação infantil; espaço físico; recursos humanos; recursos materiais; alimentação; currículo e gestão. Essas informações devem ser registradas, atribuindo-lhes as características ou qualidades que foram observadas, podendo haver indicação das características esperadas. Espera-se que com os resultados da avaliação as dimensões de qualidade indicadas neste documento sejam alcançadas, respeitando a realidade e a diversidade para que uma sistemática de avaliação seja construída. Avaliar para que a melhoria seja alcançada, assegurando às crianças educação infantil de qualidade em todas as etapas da educação básica.

O último documento selecionado que trata da qualidade na educação infantil é intitulado “Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil” (BRASIL, 2018), atualizado doze anos após sua primeira versão em 2006, publicada em dois volumes, citados anteriormente neste trabalho. Este se apresenta em um único volume, que reúne o conteúdo das versões anteriores, acrescentando as mudanças legais posteriores a 2006 e também as atualizações no que diz respeito às orientações e referências de qualidade para a educação infantil. Nele, compreende-se a qualidade “como o conjunto de características positivas que a Educação Infantil deve oferecer” (BRASIL, 2018, p. 12) que estão organizadas em oito áreas focais:

1. Gestão dos sistemas e redes de ensino - tem como objetivo criar uma gestão compartilhada e autônoma, que realize o mapeamento da demanda e quando necessário, promova a ampliação do atendimento, aprimorando o processo de matrículas, por meio de instrumentos de monitoramento e avaliação, zelando pela transparência e facilitando o acesso às informações.

2. Formação, carreira e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil - trata do investimento na formação permanente do professor, garantia de plano de carreira e do piso nacional salarial. Investimento necessário também, no monitoramento das condições de trabalho, organizando turmas com a proporção adulto/criança adequada.

3. Gestão das instituições de educação infantil - tem como um dos princípios o planejamento e a avaliação, procedimentos que devem ser articulados com o trabalho pedagógico desenvolvido, mobilizando a utilização de instrumentos de avaliação qualitativos, com o intuito de promover ações de melhoria. O projeto pedagógico é o segundo princípio dessa área focal, e sua elaboração e implementação deve ser participativa, contar com o apoio de um coordenador pedagógico e estar alinhado com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4. Currículo, interações e práticas pedagógicas - tem como princípio a busca pela articulação entre as experiências e os saberes das crianças, garantindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que devem ser aplicados à educação infantil.

5. Interação com a família e a comunidade - refere-se à importância da parceria da escola com a família para a aprendizagem da criança, aproximando todos os envolvidos da comunidade escolar.

6. Intersetorialidade - estabelece parâmetros de qualidade através da integração de políticas, englobando a rede de proteção social.

7. Espaços, materiais e mobiliários - reforça a importância de ambientes que proporcionem “bem-estar físico, mental e emocional de crianças” (BRASIL, 2018, p. 61) que incentivem a brincadeira e proporcionem experiências significativas.

8. Infraestrutura - aborda as necessidades de planejamento e acessibilidade dos prédios da educação infantil, que ofereçam conforto, iluminação, ventilação natural e instalações que valorizem a consciência ecológica.

Neste estudo foram utilizadas as áreas: “2. Formação, carreira e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil; 3. Gestão das instituições de educação infantil; 4. Currículo, interações e práticas pedagógicas; 7. Espaços, materiais e mobiliários e 8. Infraestrutura, para construção do instrumento de análise do campo.” (BRASIL, 2018, p. 12)

2.4 Qualidade em Educação Infantil e o convênio com instituições privadas⁴

Apesar da obrigação do Estado na oferta da educação infantil, as instituições privadas sem fins lucrativos, comunitárias, filantrópicas e confessionais, ganharam espaço uma vez que o Estado não tem atendido às demandas sociais existentes. Assim, o terceiro setor passou a ampliar sua atuação na execução de políticas públicas para a educação infantil, por essa razão, cada vez mais instituições privadas sem fins lucrativos têm estabelecido parcerias com municípios através de “convênios” como forma de ampliar o acesso às vagas nas creches.

A relação entre o município e a instituição conveniada não deve se restringir ao repasse de recursos, o poder público deve supervisionar os serviços executados, bem como oferecer assessoria técnica e pedagógica. Essas instituições devem seguir critérios para

⁴ “As instituições privadas são mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado”. (Brasil, 2009d, p. 12). Podem ser com ou sem fins lucrativos, tais como, comunitárias, confessionais e filantrópicas.

funcionamento iguais aquelas da rede direta, tais como: “formação dos professores; espaços físicos, incluindo parâmetros para assegurar higiene, segurança e conforto; número de crianças por professor; proposta pedagógica; gestão dos estabelecimentos; documentação exigida.” (BRASIL, 2009c, p. 14).

Em 2009 foi publicado pelo Ministério da Educação o documento “Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil” (BRASIL, 2009d) com o intuito de orientar os municípios brasileiros na construção da política de conveniamento, referente ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos com instituições privadas, sem fins lucrativos, comunitárias, filantrópicas e confessionais.

O documento trata o termo convênio como um acordo “realizado entre entidade pública e privada sem fins lucrativos, com vistas a descentralizar a execução de programa ou projeto, com duração definida” (BRASIL, 2009d, p. 14). Assim, a administração pública repassa recursos para uma organização privada realizar ações do plano de trabalho estabelecido, prestando contas posteriormente dos serviços realizados. Essa é uma estratégia utilizada por muitos municípios do país para atender a demanda de vagas da educação infantil, principalmente em creches. A primeira parte do documento, Conceituação básica, apresenta preceitos legais e conceitos que fundamentam a educação infantil, com práticas pedagógicas adequadas, professores habilitados, em locais públicos ou privados que devem ser caracterizados como estabelecimentos educacionais, que os recursos públicos repassados devem ser aplicados em ações previstas no convênio, sendo a prestação de contas feita tanto para o município, quanto para o Tribunal de Contas.

A segunda parte do documento, Diagnóstico da Realidade, trata da formulação da política municipal de educação infantil, segmento prioritário para os municípios nas ações em políticas educacionais. O primeiro passo é diagnosticar a realidade do atendimento da rede, realizando um levantamento das unidades de educação infantil do município, tanto públicas, quanto privadas. A partir do diagnóstico, deve-se verificar se as instituições realizam cadastro no Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); o número de crianças atendidas nas instituições por faixa etária e a jornada na unidade (integral ou parcial); verificar se as instituições possuem lista de espera, informação fundamental para selecionar as áreas prioritárias para expansão (BRASIL, 2009d, p. 15).

Com relação aos recursos humanos da instituição é importante que o quadro de pessoal seja levado em consideração para que o município possa organizar sua política de formação continuada, e avalie a proporção adulto/crianças. Os direitos trabalhistas devem ser

respeitados de acordo com a profissão e registrados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Além disso, todos os profissionais da instituição que atuam como professores devem possuir formação em nível superior, curso de licenciatura ou graduação plena. Os profissionais que atuam na administração e coordenação e coordenação pedagógica devem possuir graduação em Pedagogia ou pós-graduação na área (BRASIL, 2009d, p. 17).

As instituições devem possuir projeto pedagógico, documento que deve ser elaborado com a participação dos professores, gestores, funcionários e de toda a comunidade escolar, norteando o trabalho desenvolvido com as crianças, considerando a diversidade cultural, étnica, religiosa e de gênero. Quanto ao espaço físico e de infraestrutura das instituições, estes devem passar por avaliações regularmente, estarem adequados para a faixa etária das crianças que atendem e ter condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Esse papel de supervisão e fiscalização das instituições conveniadas é das Secretarias de Educação, estaduais e municipais, responsáveis por “autorizar, orientar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, tendo como base o parecer do Conselho Municipal ou Estadual de Educação” (BRASIL, 2009d, p. 19), portanto, todas as instituições de educação infantil devem possuir autorização e credenciamento junto ao órgão competente responsável. A fonte de recursos para essas instituições deve ser identificada no contrato, bem como o órgão gestor do convênio, que geralmente é a Secretaria Municipal de Educação, tendo como gestor, o responsável pela pasta.

A terceira parte do documento, intitulada: Formulação da política municipal de educação infantil, orienta sobre a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Os fatores de ponderação do recurso que são utilizados como parâmetros para sua distribuição, foram fixados em 2020: creche em tempo integral pública – 1, 30; creche em tempo integral conveniada – 1,10; creche em tempo parcial pública – 1, 20 e creche em tempo parcial conveniada – 0,80 (INEP, 2020). Não há repasse direto dos recursos do FUNDEB para instituições conveniadas; dessa forma, cabe ao poder público que firmou convênio com a instituição redistribuir os valores de acordo com o contrato. É importante ressaltar que os repasses do FUNDEB para os municípios se referem às matrículas informadas no Censo Escolar, portanto, as matrículas das creches conveniadas devem ser informadas anualmente.

Para que as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas recebam recursos do FUNDEB (referente à parcela de 40%), devem seguir o disposto no artigo 15 do Decreto nº 6.253, de 2007, em que institui: (1) oferecer igualdade e gratuidade no atendimento para todos os alunos, sem qualquer tipo de cobrança para os pais/responsáveis; (2) também devem

comprovar que não há finalidade lucrativa; (3) em caso de encerramento de atividades o patrimônio dessas unidades deve ser destinado para o poder público ou para outras unidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas; (4) devem atender os padrões mínimos estabelecidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, bem como aprovação dos projetos pedagógicos e devem oferecer as mesmas condições de acesso e permanência adotadas pela rede pública (BRASIL, 2009d, p. 23).

Os recursos do FUNDEB recebidos pelas instituições devem ser aplicados “exclusivamente no cumprimento do objeto do convênio” (BRASIL, 2009d, p. 25), valores que posteriormente devem fazer parte da prestação de contas, de acordo com a legislação vigente. É também responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e dos demais setores competentes: a) acompanhar a gestão financeira de contratos e convênios; b) orientar sobre a aplicação dos recursos; c) monitorar as condições gerais e legais das instituições educacionais e d) fornecer orientações e assessoria pedagógica, para que o trabalho realizado nas unidades conveniadas ofereça o mesmo atendimento das unidades geridas pelo município.

Em 2014 foi publicada a Lei nº 13.019 que estabeleceu o regime jurídico para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para o atendimento de “finalidades de interesse público”, que estabelece os termos de colaboração e cooperação. Posteriormente alterada pela Lei nº 13.204, de 2015, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil”, também para o atendimento de finalidades de interesse público.

Nessa Lei, no artigo 2, inciso V, cabe ao administrador público a competência e responsabilidade de assinar o termo de colaboração/fomento ou cooperação, com a organização da sociedade civil. No inciso XI indica a necessidade de uma comissão de monitoramento e avaliação, que se caracteriza como um colegiado cujo objetivo é “monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento”. Sendo assim, entendemos que, no caso das creches, cabe ao município estabelecer as parcerias e organizar comissões para monitoramento e avaliação das organizações “parcerias”⁵.

⁵ Passamos a utilizar o termo parcerias, pois desde 2014, estabeleceu-se que não se trata de convênio, mas parcerias que se materializam com termos de colaboração. Até o momento do presente estudo, entendemos que se trata apenas de uma mudança de nomenclatura, e não de prática, tendo em vista que ambos se constituem em contratos firmados pela administração pública com a iniciativa privada, para atendimento de objetivos comuns das partes.

O estudo de Oliveira (2013) apresenta considerações sobre as condições jurídicas e administrativas a respeito dessas “parcerias” entre o setor público e a iniciativa privada. Segundo a autora essas instituições recebem subsídios públicos para execução de serviços principalmente em unidades que atendem crianças com idade de 0 a 6 anos, e explora as diversas possibilidades de realização dessas parcerias como: convênios, onde não há fins lucrativos e concessão patrocinada, concessão administrativa, em que o concessionário pode atuar com o objetivo de lucro. Isso acarreta em grandes preocupações em relação ao uso dos recursos públicos, principalmente do FUNDEB constatando que tal tipo de parceria, além de não colaborar para a redução das desigualdades, torna o Estado apenas responsável técnico pelos serviços que deveriam ser de sua competência.

Em relação à qualidade da educação infantil realizada pelas instituições conveniadas, Malta e Souza (2019) no artigo “Atendimento em instituições conveniadas de educação infantil: o que apontam pesquisas na área?” apresentam análise de publicações sobre a qualidade do atendimento em instituições de educação infantil conveniadas, que têm apresentado níveis de qualidade baixos, devido à falta de supervisão dos órgãos responsáveis. A partir de uma pesquisa bibliográfica Malta e Souza (2019) realizaram um levantamento de artigos no Google Acadêmico, com o cruzamento de três palavras-chave: creche, conveniada, qualidade. As pesquisas selecionadas apontaram uma maior procura por vagas na educação infantil, em creches, situação em que o poder público alega não conseguir atender toda a demanda optando, em muitos casos, por firmar convênios junto a entidades filantrópicas, confessionais e comunitárias com o objetivo de buscar uma solução para o problema da ausência de vagas para essas famílias. As pesquisas mostraram que as creches conveniadas possuem prédios com estrutura física inadequada, ausência de materiais pedagógicos, ausência de brinquedos adequados, baixa escolaridade dos profissionais, má remuneração da equipe, projetos pedagógicos inadequados ou ausentes, entre outros, identificando a precariedade na oferta de vagas nessas instituições, sendo necessário e urgente o investimento e supervisão das prefeituras nos repasses realizados nesses convênios.

A leitura dos documentos oficiais selecionados para esta seção nos mostraram que já houve o estabelecimento de padrões de referência que orientam as possibilidades do trabalho a ser realizado nessas instituições, a importância da valorização da creche e as especificidades desse segmento. Destacam a necessidade de investimento dos estados e municípios para que os programas de educação infantil tenham infraestrutura adequada para atendimento e para o aprimoramento da qualidade da educação infantil, assim como devem garantir que as

instituições “parceiras” respondam pelas mesmas exigências estabelecidas para a rede direta, o objetivo de promover a igualdade de oportunidades educacionais.

3 PESQUISA DE CAMPO: O PROCESSO DE CONVENIAMENTO DE CRECHES EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR PAULISTA

Esta seção objetiva apresentar a metodologia da pesquisa, coleta e análise de dados relativos ao conveniamento de quatro creches em um município do interior do estado de São Paulo. Em local e situação apresentamos dados do município, características gerais da rede municipal de educação. Posteriormente, na coleta de dados, são apresentados os documentos analisados, assim como a proposta de avaliação das condições estruturais das creches.

3.1 Pesquisa de campo

O presente estudo utiliza uma abordagem qualitativa, neste caso, por obter dados descritivos a partir do contato direto do pesquisador com o objeto de estudo, compreendendo o fenômeno estudado a partir da perspectiva dos participantes da situação em pauta (Neves, 1996). Segundo Minayo e Sanches (1993) o modelo qualitativo descreve, compreende e explica, trabalha com a complexidade dos fenômenos, com o objetivo de investigar valores e opiniões de uma determinada realidade social.

Trata-se de um estudo que realizou a análise de documentos relativos ao conveniamento de quatro creches em um município do interior do estado de São Paulo. Tais documentos foram fornecidos pela prefeitura municipal, pelo setor da Educação, assim como pelo instituto responsável pelas unidades em estudo. Coletamos na Prefeitura Municipal os documentos relativos à chamada/edital para as instituições conveniadas; na Secretaria de Educação coletamos os documentos relativos às prestações de contas, dados sobre matrícula, quadro de funcionários e proposta pedagógica das unidades. O instituto responsável forneceu informações sobre o plano de trabalho.

3.1.1 Local e situação

O município em que este estudo foi realizado localiza-se no interior do estado de São Paulo, com população aproximada de 33.288 habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁶. Possui uma grande extensão territorial, com economia baseada na agricultura, com destaque para o plantio de cana-de-açúcar, milho e soja. As

⁶ Fonte: IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br>

atividades agrícolas e a pecuária são as principais fontes de emprego, com destaque para as usinas de açúcar e álcool. Com relação à educação, a taxa de escolarização do município é de 95,9%, na faixa etária de 06 a 14 anos. Em 2019 o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica municipal, nos anos iniciais do ensino fundamental foi 6,2 nos anos finais do ensino fundamental foi de 4,7. Diante do cenário nacional, em que a média neste mesmo ano foi de 5,7 para os anos iniciais do ensino fundamental e de 4,5 para os anos finais do ensino fundamental das redes municipais do país, o município encontra-se com a nota acima da média municipal brasileira (INEP, 2020).

Segundo dados do IBGE, o PIB per capita (2019) do município é de R\$ 28.758,44 e o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010) é de 0,712, indicador considerado alto, que conta três importantes critérios de desenvolvimento: educação, saúde e renda.

Possui uma rede pública municipal com 19 unidades escolares, sendo cinco creches, três pré-escolas, duas creches/escolas (atendem turmas de creche e de pré-escola), sete unidades de ensino fundamental, uma unidade de educação de jovens e adultos e uma unidade de ensino técnico-profissionalizante. A história da educação infantil no município teve início na secretaria de bem-estar social e só passou a pertencer à Educação em 2005.

O ensino fundamental I, séries iniciais, é ofertado em seis unidades escolares, o ensino fundamental II, séries finais, é ofertado em três unidades escolares, sendo duas delas divididas para os dois segmentos. A rede municipal também conta com dois projetos socioeducativos, que atendem as crianças no contra turno, funcionando das 07h30 às 11h30, no período da manhã, e das 12h30 às 16h30, no período da tarde. Um dos projetos atende crianças de 06 a 07 anos e o outro projeto atende crianças de 08 a 10 anos, oferecendo atividades de reforço escolar, arte, inglês, informática e educação física (natação, atletismo, futebol e circuito).

O município possui uma central de alimentação que é responsável pelo fornecimento da merenda nas pré-escolas, unidades de ensino fundamental I e II, ensino médio e técnico-profissionalizante. Já nas creches, todas as unidades possuem cozinheiras, que são responsáveis pelo preparo das refeições diárias. Também faz parte do sistema educacional da cidade, um núcleo de atendimento da educação, formado por uma equipe multidisciplinar composta pelas áreas do Serviço Social, da Psicologia, da Psicopedagogia e da Fonoaudiologia, que atendem os alunos da rede municipal de ensino que apresentam diagnósticos para as dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

A rede municipal de ensino possui 217 professores efetivos, sendo 51 professores da educação infantil, 100 professores do ensino fundamental séries iniciais e 66 professores do

ensino fundamental séries finais, que também atuam no ensino médio. Na educação infantil, os professores são chamados de PEI – Professor de Educação Infantil e possuem uma jornada de 30 horas semanais, podendo atuar tanto na creche, quanto na pré-escola. Há 10 professoras concursadas nas creches geridas pelo município e 05 professoras contratadas nas creches conveniadas, que não são concursadas. Número baixo, pois não há professores responsáveis nas salas de berçário I (4 meses a 1 ano e 2 meses), berçário II (1 ano e 3 meses a 2 anos) e maternal I (2 anos a 2 anos e 8 meses); os bebês e crianças dessas turmas são supervisionados por pajens⁷ e há professores apenas nas salas de maternal II (2 anos e 8 meses a 4 anos).

As professoras que atuam nas creches devem possuir, de acordo com o estatuto do magistério do município, curso superior, licenciatura de graduação plena em Pedagogia e habilitação própria, ou Curso Normal em nível médio ou superior. A formação exigida para as pajens nos primeiros concursos realizados na cidade era ensino fundamental incompleto, o último concurso realizado em 2019, teve como exigência ensino fundamental completo e os candidatos passaram por prova prática, avaliação com profissional da área de psicologia.

Existem diferenças que ainda permeiam no município em estudo, apesar da nomenclatura PEI – Professor de Educação Infantil ser utilizada para creches e pré-escolas, tal profissional atua apenas no maternal II, atendendo crianças de 2 anos e 8 meses a 4 anos, ficando as demais etapas sob a supervisão de “pajens”, nomenclatura considerada inadequada, bem como a remuneração desses profissionais. Na atribuição para o ano letivo de 2022, as classes de maternal I passaram a ter professoras regentes, as turmas de berçário I e berçário II permaneceram sob a supervisão de “pajens”.

Quadro 2 - Número de alunos da rede municipal de ensino em 2021.

Segmento	Matrículas na Rede Municipal	Matrículas na rede estadual
Creches	433	–
Pré-escolas	594	–
Fundamental I (1º ao 5º ano)	1935	–
Fundamental II (6º ano 9º ano)	851	815
Ensino Médio	265	411
EJA – Educação de jovens e adultos	150	50
Total	4228	1276

Fonte: Quadro elaborado pela autora. Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

⁷ O cargo de pajem consta no Estatuto do Servidor do município em estudo desde 1992, de acordo com a Lei nº 1.638. O último concurso público realizado para o cargo foi homologado em 2021.

As quatro unidades conveniadas funcionam em prédios fornecidos pela prefeitura, mas têm a administração e funcionários contratados de acordo com o contrato vigente e o número de crianças atendidas. A instituição é responsável pelo pagamento da conta de energia, internet, compra do material de limpeza e dos itens para alimentação das crianças. O município fornece material didático, material escolar, água e manutenção do prédio.

A creche conveniada 1, foi a primeira creche municipal, atendia crianças de todas as idades, de acordo com a necessidade e procura dos pais/responsáveis, e funciona em um dos bairros mais vulneráveis da cidade. A unidade recebeu um novo prédio, localizado em frente ao anterior, que ainda necessita de inúmeras adequações.

A conveniada 2 foi a segunda creche a atender no município, funciona em um prédio emprestado pela maçonaria, porém construído em um terreno público. A unidade sempre foi gerida pela iniciativa privada, no início sob responsabilidade dos membros da maçonaria, que posteriormente transferiram a responsabilidade para o município, que licitou os serviços, sendo assim, foi a primeira unidade municipal que teve os serviços educacionais terceirizados.

A conveniada 3 foi construída em 2016, mas só passou a funcionar em 2018, sob a gestão do instituto ganhador do processo de dispensa, apesar de ter sido construída com base em projeto estrutural do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A creche apresenta problemas estruturais como infiltrações e rachaduras. Descobriu-se na prestação de contas da construção da unidade que a gestão deixou de investir o valor de R\$ 110.000,00, que foram devolvidos ao governo federal.

Por último, a conveniada 4, que funciona em um bairro vulnerável da cidade, apresenta em sua estrutura de funcionamento duas unidades, de um lado a creche, do outro a pré-escola. Ambas funcionam isoladamente, possuem diretoras diferentes e apenas a coordenadora trabalha nas duas unidades. Até o ano de 2020 a creche e a pré-escola possuíam sérios problemas estruturais no telhado e no encanamento, chovia dentro das salas de aula e os alunos tinham que se juntar em uma das salas que não chovia, impossibilitando o trabalho dos professores nesses dias. A unidade passou por reforma e esses problemas foram solucionados,

3.1.2 Coleta de dados

Inicialmente foram levantados documentos na Secretaria Municipal de Educação, selecionados de acordo com os objetivos desta pesquisa para análise, tais como: (1) pesquisa de viabilidade econômica/financeira realizada pelo setor de contabilidade, (2) edital de

licitação das quatro unidades, (3) contratos, (4) prestação de contas, (5) plano de trabalho, (6) quadro de funcionários e matrículas.

Em seguida, apresentamos dados de uma avaliação inicial das condições estruturais das instituições conveniadas, com uso do instrumento para autorização de funcionamento, que foi construído para o presente estudo.

3.1.3 Análise de dados

O trabalho de pesquisa teve início com o levantamento e leitura de documentos oficiais publicados pelo Ministério da Educação, elaborados com o objetivo de aprimorar a qualidade da educação infantil no Brasil, estabelecendo padrões de referência orientadores para os sistemas de ensino. Posteriormente, foram levantados documentos na Secretaria de Educação e no setor de licitação do município em estudo, para análise do convênio realizado com a organização social sem fins lucrativos, desde o chamamento público, até as prestações de contas enviadas mensalmente para a Secretaria de Educação.

Na sequência, realizamos visitas nas quatro unidades conveniadas, para observação da infraestrutura física, condições de gestão, recursos pedagógicos, quadro de funcionários, matrículas e a situação de acessibilidade dessas instituições. Em paralelo, elaboramos uma proposta de instrumento para autorização de funcionamento para instituições da rede municipal direta e conveniada/parceria, que apresenta critérios para avaliação/autorização de instituições de educação infantil. A proposta de instrumento de avaliação contempla também a documentação das instituições de educação infantil e a organização do trabalho pedagógico, considerando a proposta pedagógica das unidades, o trabalho realizado com foco nos bebês e os procedimentos sanitários e de segurança que devem fazer parte do cotidiano escolar.

Para analisar os dados da observação realizada nas quatro creches, elaboramos um instrumento de avaliação de cada unidade. Os resultados da avaliação foram analisados à luz dos documentos publicados pelo Ministério da Educação, apresentados no início do presente trabalho.

3.2 Resultados

Neste tópico, apresentaremos uma análise dos dados coletados a partir da análise documental, observação do espaço físico e da proposta pedagógica das unidades em estudo. Constatamos que os ambientes observados necessitam de diversas adequações em sua

infraestrutura, melhoria na oferta de recursos materiais e adequações em sua proposta pedagógica.

3.2.1 Análise documental

A análise documental se fez necessária em razão da necessidade de se obter informações fundamentais ao objeto de estudo, relevantes para o problema de investigação, sendo constituída por duas etapas: a seleção de documentos e a descrição do conteúdo.

3.3 Necessidade do estabelecimento de um convênio

As quatro creches do município em estudo passaram a ser geridas por uma organização social sem fins lucrativos a partir de 2017, após análise de viabilidade econômica/financeira realizada em janeiro de 2017 pelo setor de contabilidade da prefeitura municipal. Este setor constatou que a pactuação do contrato traria economia para o município a partir de um estudo com duas unidades (1 e 2), com a expectativa de atender 124 alunos (creche 1) e 118 (creche 2), totalizando 242 crianças entre berçário I, berçário II, maternal I e maternal II.

Apesar da necessidade em atender a demanda de matrículas nas creches, inclusive com pedidos da promotoria, todas as unidades conveniadas já estavam em funcionamento, com quadro ativo de funcionários efetivos, que após o conveniamento foram remanejados para outras unidades. Algumas pajens concursadas passaram a atuar em escolas de ensino fundamental, séries iniciais, como acompanhantes de alunos com dificuldades de aprendizagem. As creches que passaram a ser geridas pela organização social sem fins lucrativos e apresentavam quadros de funcionários incompletos, teriam sua situação organizada com a realização de concurso público. Tendo em vista que o setor da limpeza era o que apresentava maior defasagem, apenas esse serviço poderia ter sido terceirizado e não o quadro completo das unidades, como foi o que aconteceu. Após o conveniamento, o processo de contratação de funcionários passou a ser responsabilidade do instituto que gere as creches e não mais da prefeitura.

Outra alegação do setor de contabilidade é o limite da folha de pagamento do município, que impede que novos funcionários sejam efetivados, no entanto, na análise dos

documentos⁸, constatou-se gastos excessivos com pagamento de horas-extras, gratificação e produtividade para diversos funcionários, inclusive muitos recebiam sem metas ou critérios, o que fazia parte da rotina dos setores municipais até o ano de 2018, após apontamento do Tribunal de Contas, o setor de Recursos Humanos criou um formulário de metas e passou a gerenciar tais pagamentos.

3.4 Chamada/edital para as instituições conveniadas

O instrumento de divulgação do convênio foi o chamamento público, processo composto por duas etapas, no ano de 2017. Na primeira, realizou-se o credenciamento das associações como organização social no município, a chamada pública foi aberta para que as organizações interessadas pudessem se inscrever. No caso do município em estudo compareceram duas instituições interessadas em firmar convênio com o poder público para o atendimento da educação infantil. O processo é basicamente documental e para essa etapa faz-se necessário a comprovação de que a instituição não possui fins lucrativos, a comprovação no estatuto da associação de que foi constituída para essa finalidade, além de serem analisadas todas as certidões negativas das instituições e o balanço patrimonial, para qualificar a associação como organização social ou não.

Na segunda etapa realizou-se a avaliação das organizações cadastradas, das propostas enviadas, estas que são entregues no ato da inscrição e abertas posteriormente na presença de todos os interessados. Não se considera apenas o preço, mas também a capacitação técnica do trabalho realizado pelas associações que participam do processo licitatório, visando buscar a proposta que seja mais vantajosa para o município, aquela que pode oferecer o melhor trabalho, considerando o custo e o benefício.

Em 2018, a Prefeitura Municipal, por meio de um processo de dispensa de licitação, realizou o convenciamento de outras duas unidades, uma delas, inaugurada nesse mesmo ano. A dispensa é autorizada para contratação de organização social que tenha atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. O cadastro das organizações sociais sem fins lucrativos realizado no chamamento público citado anteriormente, foi utilizado no processo de dispensa, sendo assim, o mesmo instituto é responsável pela gestão das quatro unidades. Os valores repassados mensalmente em 2021 para a instituição são: conveniadas 1 e 2 - R\$ 131.000,00,

⁸ Utilizamos a análise de demonstrativo consolidado da despesa com pessoal, orçamentos fiscais e da seguridade social.

conveniadas 3 e 4 - R\$ 103.801,45. Assim, como este segundo processo foi realizado com dispensa de licitação não há nenhuma outra exigência quanto ao funcionamento, e utiliza-se apenas a proposta do valor dos serviços a serem realizados.

3.5 Dados sobre o processo de conveniamento

A instituição selecionada responsável pela gestão das quatro unidades oficializou a parceria através da assinatura do Termo de Convênio, que estabelecia que a responsabilidade pela remuneração do pessoal e encargos trabalhistas. A Secretaria Municipal de Educação ficaria responsável pelo fornecimento do material didático, recursos utilizados durante o procedimento de ensino, como livros didáticos e paradidáticos; material pedagógico, como lápis, borracha, tinta, massa de modelar, etc.; material de consumo e de higiene, fraldas, sabonete, xampu, lenços umedecidos, papel higiênico e material de expediente, itens utilizados pelo setor administrativo da unidade, sulfite, tonner, canetas, pastas, entre outros. A nutricionista da Central de Alimentação auxilia na elaboração do cardápio semanal, pois não há nutricionista responsável pelo cardápio e supervisão dos serviços nas quatro unidades.

Notou-se na leitura da documentação do convênio que a Secretaria de Educação não exigia a elaboração de um Projeto Político Pedagógico (PPP) nas unidades conveniadas, situação que só veio a ser solucionada em 2019 com a troca da supervisora de ensino. Nenhum documento com relação a ensino-aprendizagem era exigido ou fazia parte dos contratos, as professoras contratadas pela instituição não participavam do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) como as professoras efetivas da rede. Também não havia nos documentos, o plano de trabalho da instituição, que foi solicitado no mesmo período que o PPP.

A avaliação sanitária acontece esporadicamente, sempre com apontamentos de serviços que precisam ser realizados, inclusive com relação ao uso de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) por parte dos funcionários, e não há monitoramento ou fornecimento de equipamentos. Muitas unidades possuem berços, carrinhos de bebê e outros itens do cotidiano em péssima condição de uso.

O valor dos contratos é pago por meio de recursos próprios municipais, fazendo parte do mínimo de 25% que deve ser aplicado pelo município, “da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” conforme apresentado na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

O público atendido pelo instituto pode ser visto no Quadro 3.

Quadro 3 - Distribuição da faixa etária das crianças atendidas por instituição em 2021 – Conveniadas 1 e 2.

Grupo	Faixa etária	Nº de crianças na Creche Conveniada 1	Nº de crianças na Creche Conveniada 2	Nº de salas na Creche Conveniada 1	Nº de salas na Creche Conveniada 2
Berçário I	8 meses a 1 ano e 2 meses	-	06	0	01
Berçário II	1 ano e 3 meses a 2 anos	08	20	01	01
Maternal I	2 anos a 2 anos e 8 meses	16	26	01	02
Maternal II	2 anos e 8 meses a 4 anos	17	40	01	03

Fonte: Secretaria Municipal da Educação (março de 2021).

Ao analisar o Quadro 3, constatou-se que o número de crianças atendidas está abaixo do estipulado no contrato, acredita-se que devido à pandemia a procura por vagas nas creches diminuiu, já que as crianças estão realizando as atividades em casa e não havia previsão para retorno presencial. No que tange a remuneração entre servidoras municipais e aquelas contratadas pelas creches conveniadas, o Quadro 4 apresenta a diferença entre a remuneração.

Quadro 4 - Comparativo salarial entre funcionários municipais e funcionários das creches conveniadas em 2021.

Creches	Profissionais	Salário	Carga Horária
Administradas pela Prefeitura	Professoras de Educação Infantil (PEI)	R\$ 2.224,50	30 horas semanais
	Pajem	R\$ 1.185,32	40 horas semanais
	Cozinheira	R\$ 1.148,37	40 horas semanais
	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.124,36	40 horas semanais
Administradas pela Organização Social	Professoras de Educação Infantil (PEI)	R\$ 1.288,73	30 horas semanais
	Pajem	R\$ 1.236,84	40 horas semanais
	Cozinheira	R\$ 1.317,24	40 horas semanais
	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.135,55	40 horas semanais

Fonte: Quadro elaborado pela autora. Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A pesquisa evidenciou que tanto os salários das professoras efetivas na rede municipal, quanto das professoras contratadas pela instituição, não equivalem ao piso salarial

nacional do magistério de 2020 que é R\$ 2.886,15. Há uma discrepância salarial entre “pajens” e professoras, tanto nas creches conveniadas, quanto na rede municipal, diferença justificada pelo poder público pela formação exigida no cargo, nível superior para professoras e ensino fundamental para pajens.

Correa, Castro e Barbosa (2016) analisaram dados sobre cargos, jornadas e salários de 12 municípios da microrregião de Ribeirão Preto, e trazem como pressuposto que a qualidade na oferta da educação infantil está diretamente ligada à gestão dos sistemas e unidades escolares, no que diz respeito a como são estruturadas as relações de poder em ambas. Em relação aos salários, apontam que quando apresentam grande diferenciação entre professoras, gestores e auxiliares de educação infantil, isso pode trazer questionamentos sobre o papel de cada um e sua importância no processo educativo. As autoras debatem também sobre a hierarquia e a gestão democrática diante desse cenário, visto que auxiliares ou “pajens” trabalham diretamente com as crianças, mas possuem salários e jornadas diferentes.

No município em estudo a jornada do diretor de educação infantil e da PEI é de 30 horas, mas as referências salariais são bem diferentes. Como visto no Quadro 4, o salário de professora não atinge o piso nacional, já a referência salarial do cargo de diretor de educação infantil é de R\$ 3.477,04, segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação (2020).

Com relação à forma de provimento dos cargos, o município realiza concursos para professoras e “pajens”, e todos os cargos são ocupados por profissionais efetivos na rede direta, existe apenas contratação de profissionais nas creches conveniadas. Os cargos de direção, vice direção e coordenação são de livre nomeação pelo poder executivo. No ano de 2021 a Secretaria Municipal de Educação realizou eleições para o cargo de direção, inclusive para as creches geridas pelo instituto sem fins lucrativos.

Correa, Castro e Barbosa (2016) levantam outros questionamentos importantes como a responsabilidade do trabalho executado pelas “pajens”, que recebem as crianças no início do dia, são responsáveis pela alimentação, higiene, auxiliam nas atividades realizadas com a professora e mesmo assim, e são tão mal remuneradas. Diante da discrepância salarial entre diretora e professora com a mesma jornada, e formação equivalente, as autoras levantam o debate sobre a responsabilidade do cargo de diretora, do trabalho que poderia ser substituído por um conselho ou colegiado, compartilhado por mais de uma pessoa (CORREA; CASTRO; BARBOSA, 2016).

Os trabalhos realizados por diretoras, professoras e “pajens” são diferentes, todos de extrema importância para o bom funcionamento das instituições de educação infantil, porém

faz-se necessário uma reflexão sobre as diferenças salariais e a posição que ocupam na estrutura das relações de poder nas unidades escolares. Valorização profissional e gestão democrática também são fundamentais para a construção de uma educação infantil de qualidade (CORREA; CASTRO; BARBOSA, 2016).

O plano de trabalho elaborado pelo instituto responsável pelas creches é analisado pela Secretaria Municipal de Educação, a qual emite um parecer técnico, o instituto apresenta um plano de trabalho para cada unidade, o parecer emitido considera a proposta pedagógica apresentada e se a mesma está de acordo com os documentos norteadores publicados pelo Ministério da Educação.

O instituto apresenta um relatório mensal sobre o trabalho realizado, informando se as exigências previstas no termo de referência e no edital de chamamento público estão em consonância com os objetivos apresentados. No plano de trabalho consta um projeto com metodologia, objetivos, avaliação e os resultados esperados que devem ser atingidos ao final de cada mês. Também faz parte do plano de trabalho a quantidade de crianças que serão atendidas, o fornecimento da alimentação que deve seguir normas de higiene, segurança alimentar e procedimentos estabelecidos pela vigilância sanitária e divisão de alimentação escolar e demais órgãos de fiscalização; manutenção do quadro de funcionários, com todos os direitos inerentes e a garantia de oferta de formação continuada; manutenção da limpeza do prédio e pequenos reparos; compra de materiais permitidos em contrato; pagamento de contas de consumo e demais previstas em contrato e cumprimento do horário de funcionamento e número de dias letivos de acordo com a determinação legal e contratual.

O projeto apresentado pela instituição menciona a importância da valorização do processo democrático na construção da educação pública de qualidade, articulando a função social da escola e o envolvimento da comunidade junto ao trabalho de equipe da gestão, professores e funcionários.

Consta no plano de trabalho o plano de aplicação de recursos, com valor mensal de repasse, o que será necessário para arcar com recursos humanos, gêneros alimentícios, contas de consumo, produtos de limpeza, serviços de terceiros, pequenos reparos e material de expediente.

3.6 Organização do espaço e materiais

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento que é emitido pelo corpo de bombeiros comprovando que o ambiente em que funciona a unidade escolar é

seguro, sendo uma licença exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No município em estudo, apenas duas unidades possuem o documento, uma unidade da rede direta e a conveniada 1.

Constatou-se que todas as unidades possuem extintores, no entanto, a Secretaria de Educação ou instituto responsável pela gestão das creches não ofereceram capacitação sobre as normas de segurança no ambiente e sobre o uso de equipamentos de segurança.

3.7 Instrumento de monitoramento mensal existente na rede

O monitoramento das creches conveniadas no município em estudo é realizado por uma comissão composta por três membros, funcionários da Secretaria de Educação, que fazem parte do setor técnico-administrativo. A comissão realiza visitas mensais nas unidades e posteriormente elabora relatórios de monitoramento, que são enviados para o gestor do contrato (ver modelo de relatório no Anexo 1). Durante as visitas, a comissão realiza entrevistas com pais/responsáveis de crianças, com base em um roteiro elaborado previamente, a fim de identificar se os serviços estão sendo oferecidos adequadamente, conforme previsto nos contratos (vide Anexo 2). O relatório é elaborado a fim de verificar o cumprimento das metas que constam no plano de trabalho como, por exemplo, o número de crianças atendidas, o número de funcionários contratados, folha de pagamento, registro de frequência dos funcionários e atividades desenvolvidas na unidade. A comissão observa as condições físicas do prédio, como pintura, limpeza, parte elétrica, o funcionamento da cozinha, higienização, preparo e fornecimento das refeições. Observa também se a unidade possui licença da vigilância sanitária, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o controle de estoque e acondicionamento do lixo.

Posteriormente, o gestor do contrato⁹ analisa esses dados e elabora um relatório final, que faz parte da documentação de prestação de contas, que é analisada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A comissão de monitoramento e avaliação tem a função de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, suas atribuições são regulamentadas por decreto, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais legislações vigentes.

De acordo com Fernandes (2014, p. 16) “o monitoramento é um importante mecanismo de acompanhamento das políticas públicas, tendo o propósito de permitir a

⁹ No município em estudo o gestor do contrato é o Secretário de Educação, que também possui a faculdade de nomear um servidor para atuar como fiscal ou gestor contratual.

obtenção de informações que subsidiem o desenvolvimento de uma política, um programa ou projeto”. Para a autora, no que se refere à educação infantil, o monitoramento pode auxiliar na avaliação da qualidade do atendimento e oferta de vagas, amparando a administração pública e as unidades escolares na supervisão das ações realizadas, tendo como finalidade a garantia da efetividade de uma ação pública, permitindo o levantamento de informações sobre os objetivos alcançados, os problemas que surgiram ao longo da execução e as medidas que devem ser tomadas para o aperfeiçoamento do trabalho.

Tendo em vista nosso entendimento de que, antes do monitoramento, é necessário que existam critérios de qualidade para abertura e funcionamento das instituições da rede pública direta e conveniada, estamos propondo a construção de um instrumento na presente pesquisa, como contribuição deste estudo ao município. Além disso, considerando que objetivamos também entender o processo de contratação e as condições de funcionamento das instituições conveniadas, realizamos uma primeira experiência de avaliação de uma instituição, com o instrumento. O instrumento de monitoramento não é objetivo do presente estudo, e deverá ser construído após a autorização para funcionamento das instituições.

3.8 Proposta de instrumento para autorização para funcionamento de instituições públicas da rede direta e indireta (parceria/conveniada)

O roteiro para análise do ambiente das creches conveniadas foi realizado com base no documento “Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil” (BRASIL, 2006) elaborado por educadores, arquitetos e engenheiros e os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009), elaborados por especialistas em educação infantil. Tais documentos contêm instruções para reforma e adaptações para os espaços que ofertam educação infantil, levando em consideração as “relações entre o espaço físico, o projeto pedagógico e o desenvolvimento da criança, além de sua adequação ao meio ambiente” (BRASIL, 2006, p. 5). A preocupação com a infraestrutura dos ambientes destinados à educação infantil deve-se às condições precárias de funcionamento de diversos locais que atendem essa faixa etária, que revelam a ausência de serviços básicos e de espaços adequados para o desenvolvimento integral das crianças.

Para construir ou reformar uma unidade de educação infantil é preciso planejamento, estudos de viabilidade, definição das características ambientais, elaboração de projetos, detalhamento técnico, materiais e acabamentos específicos. A proposta do documento é que os usuários do ambiente escolar possam participar desse processo, incluindo as necessidades

de adequação que surgem no cotidiano e assegurando acessibilidade às pessoas com necessidades especiais. Sugere-se que uma equipe interdisciplinar seja formada com representantes dos professores, engenheiros, arquitetos, profissionais da educação, da saúde e representantes da comunidade que adaptarão os critérios estabelecidos nos documentos oficiais, de acordo com as especificidades da região em que vivem (BRASIL, 2006, p. 7). Todas as unidades deste estudo, bem como as demais unidades que fazem parte da rede municipal, estadual e particular de ensino do município em estudo possuem serviços básicos de infraestrutura como, água, esgoto sanitário, energia elétrica e rede de telefone.

A seguir, no Quadro 5, apresentaremos uma avaliação realizada nas 4 creches conveniadas em estudo e, no Quadro 6, apresentaremos o que está descrito na documentação e organização do trabalho pedagógico.

Quadro 5 - Quadro de avaliação da infraestrutura das creches conveniadas.

Dados a serem levantados	Creche Conveniada 1	Creche Conveniada 2	Creche Conveniada 3	Creche Conveniada 4
Número de crianças	75	92	40	67
Recepção	Não possui recepção, a porta de entrada dá acesso direto a um bebedouro coletivo, próximo à sala da secretaria, do outro lado localizam-se a sala de refeições dos professores e a sala da direção e em frente, há um espaço improvisado utilizado como refeitório e a cozinha, que fica totalmente exposta, todas as atividades podem ser observadas da calçada da unidade. As famílias não possuem local para espera.	A unidade possui duas entradas, uma para os alunos e uma que dá para a recepção, que fica entre a secretaria e a sala da direção/coordenação. Espaço pequeno, acolhedor, com cadeiras para a espera.	Espaço pequeno e acolhedor, com poucos móveis.	Espaço pequeno com cadeiras.
Secretaria	A instituição tem um espaço destinado à secretaria, que possui computador,	A instituição possui um espaço destinado à secretaria, que possui mesa, cadeiras, arquivos, computador, impressora,	Espaço com mesa, cadeiras, arquivos, computador, impressora, telefone, quadro de	Espaço com mesa, cadeiras, arquivos, computador, impressora, telefone, quadro de

	impressora, mesa, cadeiras, arquivos, telefone e quadro de chaves.	telefone, quadro de chaves.	chaves.	chaves.
Sala da Direção e coordenação pedagógica	Sala pequena, não possui piso liso, de material não escorregadio, de difícil limpeza. Possui mesa, cadeira e computador. O espaço é inadequado para ser compartilhado pela diretora e pela coordenadora. Dentro da sala da direção há um almoxarifado e um banheiro.	Sala pequena, com piso liso, de fácil conservação e limpeza, paredes com pintura acrílica, com porta de frente para a recepção. Ventilação e iluminação ruins. Possui mesa, cadeiras e computador. A unidade não possui sala de coordenação, dessa maneira, a coordenadora divide a sala com a diretora.	Sala pequena, com piso liso, de fácil conservação e limpeza, paredes com pintura acrílica. Ventilação e iluminação ruins. Possui mesa, cadeira e computador.	A sala da direção é pequena, com piso liso, de fácil conservação e limpeza, paredes com pintura acrílica, com porta de frente para a recepção. Ventilação e iluminação ruins. Possui mesa, cadeiras e computador. A sala da coordenação é pequena, com piso liso, de fácil conservação e limpeza, paredes com pintura acrílica, com porta de frente para o refeitório e ao lado da cozinha. Ventilação e iluminação ruins. Possui mesa, cadeiras e computador.
Sala para refeição de professores	A unidade não possui sala de professoras, há uma sala destinada à refeição dos profissionais, que é muito pequena, com uma mesa coletiva e cadeiras, uma pia pequena, que não é ideal para realizar a higienização dos alimentos ou de utensílios como talheres, pratos, etc.	A unidade não possui sala de professores ou sala para refeição de professores, estes fazem as refeições no refeitório das crianças.	A unidade possui sala de professores adequada para descanso, refeições e reuniões.	A unidade não possui sala de professores adequada, apenas um espaço para realizar as refeições.
Sala multiuso	A sala possui piso liso, não escorregadio, de fácil manutenção e limpeza, não confortável termicamente; paredes com pintura acrílica;	A unidade possui uma sala de multiuso com piso liso, não escorregadio, de fácil manutenção e limpeza, não confortável termicamente; paredes com pintura acrílica; janelas com abertura	A unidade possui uma sala de multiuso com piso liso, não escorregadio, de fácil manutenção e limpeza, não confortável termicamente;	A unidade possui uma sala de multiuso com piso liso, não escorregadio, de fácil manutenção e limpeza, não confortável termicamente;

	janelas com abertura permitindo a ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há uma televisão, aparelho de DVD e cadeiras pequenas. O piso não é adequado, as paredes não são revestidas com material de fácil limpeza e manutenção, as janelas não possuem peitoril de acordo com a altura das crianças. Não há bancadas ou prateleiras, não há brinquedos, livros, fantasias infantis ou outros equipamentos.	permitindo a ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há uma televisão, brinquedos e livros.	paredes com pintura acrílica; janelas com abertura permitindo a ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há uma televisão, brinquedos e livros.	paredes com pintura acrílica; janelas com abertura permitindo a ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há uma televisão e brinquedos, há duas salas acopladas, um sanitário e uma utilizada como depósito.
Biblioteca	A sala possui piso liso, não escorregadio, de fácil manutenção e limpeza, não confortável termicamente; paredes com pintura acrílica; janelas com abertura permitindo a ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Possui pequenos armários que ficam ao alcance das crianças para que possam ter acesso aos livros.	A unidade não possui biblioteca.	A unidade não possui biblioteca.	A unidade não possui biblioteca.
Salas para atendimento	7 salas para atividades diárias e de repouso. 2 salas utilizadas para os berçários I e II possuem um vaso sanitário infantil por	7 salas para atividades diárias e de repouso. 1 sala utilizada para o berçário I. 1 sala utilizada para o berçário II. 2 salas utilizadas para o maternal I.	3 salas para creche, apenas o berçário II possui sala para atividades diárias e sala de repouso. As salas de maternal I e II utilizam o mesmo	7 salas para atividades diárias, apenas o berçário II possui sala para atividades e sala para repouso, as demais salas são utilizadas para a

	banheiro, que fica integrado à sala de atividades. (6 turmas no ano letivo de 2021).	3 salas utilizadas para o maternal II. (7 turmas no ano letivo de 2021).	espaço para as atividades diárias e para repouso A unidade também possui 4 salas para pré-escola.	realização das atividades diárias e para repouso. (6 turmas no ano letivo de 2021).
Banheiros	1 banheiro infantil masculino coletivo, localizado ao lado das salas de atividades, para crianças de 2 a 4 anos. 1 banheiro infantil feminino coletivo, localizado ao lado das salas de atividades, para crianças de 2 a 4 anos. A unidade possui a quantidade adequada de vasos sanitários infantis e de chuveiros de acordo com o número de crianças atendidas. Não possui o número adequado de lavatórios.	Há sanitários masculino e feminino na unidade, com 3 vasos sanitários infantis e um adulto por banheiro e 5 chuveiros. De acordo com o documento utilizado para elaboração deste roteiro e com a quantidade de crianças atendidas na unidade o número de equipamentos não está adequado.	Há sanitários masculino e feminino na unidade, com 4 vasos sanitários infantis, 4 lavatórios e dois chuveiros. Ao lado da recepção há banheiros adaptados para deficientes, um masculino e um feminino, ambos com um vaso sanitário cada, locais utilizados pelos professores.	Há sanitários masculino e feminino na unidade, com 12 vasos sanitários infantis e um adulto por banheiro, 14 lavatórios e 12 chuveiros. De acordo com o documento e com a quantidade de crianças atendidas na unidade o número de equipamentos está adequado.
Refeitório das crianças	A unidade não possui refeitório. As crianças realizam as refeições em local improvisado, onde são colocadas mesas e bancos.	A unidade possui um refeitório com ligação direta com a cozinha, possui mesas e bancos, bebedouro e micro-ondas.	A unidade possui um refeitório em frente a cozinha, com mesas, cadeiras e bebedouro.	A unidade possui um refeitório em frente a cozinha, com mesas, cadeiras e bebedouro.
Pátio coberto	A unidade não possui pátio coberto. As crianças não possuem local dentro do espaço interno, além das salas de atividades, para brincar ou realizar tarefas.	A unidade não possui pátio coberto, há um espaço coberto em frente aos sanitários e próximo ao refeitório, onde as crianças brincam.	A unidade não possui pátio coberto. (a planta da unidade considera o corredor como pátio coberto).	A unidade não possui pátio coberto (a planta da unidade considera o corredor como pátio coberto).
Lavanderia	A lavanderia está localizada na área interna da unidade, equipada com máquina de lavar, secadora, prateleiras e armários. Há local para secagem de roupas.	A lavanderia está localizada na área externa da unidade, equipada com máquina de lavar, secadora, prateleiras e armários.	A lavanderia fica em uma área isolada da unidade, equipada com máquina de lavar, secadora, prateleiras e armários.	A lavanderia está localizada na área externa da unidade, equipada com máquina de lavar, secadora, prateleiras e armários.
Depósito de lixo	A unidade não	A unidade não possui	A unidade não	A unidade não

	possui depósito de lixo, o material a ser descartado é retirado e colocado em uma lixeira que fica na calçada da unidade, a quantidade de lixo descartado na unidade está abaixo de 100 litros diários, não há necessidade da construção de um depósito de lixo. O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos, os profissionais possuem os cuidados necessários nos momentos de troca de fraldas e uso dos sanitários. As tomadas que estão colocadas no baixo não possuem tampas protetoras. O botijão de gás atende às especificações de segurança e fica no ambiente externo. Os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.	depósito de lixo, o material a ser descartado é retirado e colocado em uma lixeira que fica na calçada da unidade.	possui depósito de lixo, o material a ser descartado é retirado e colocado em uma lixeira que fica na calçada da unidade.	possui depósito de lixo, o material a ser descartado é retirado e colocado em uma lixeira que fica na calçada da unidade.
Solário	4	4	0	2
Banheiro adulto	2	0	2	2
Parque	1	1	1	1
Berçário - Sala para Atividades	Sala utilizada para atividades e para repouso. Possui piso áspero, não escorregadio, de difícil limpeza, piso frio, que não proporciona conforto térmico para as crianças engatinharem, em uma parte da sala o	A sala possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza, não proporciona conforto térmico para as crianças engatinharem; parede pintadas com tinta acrílica, janelas com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos; possui porta que possibilita	A sala possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza, piso frio, que não proporciona conforto térmico para as crianças engatinharem. Paredes com pintura acrílica, pintadas com cores	A sala utilizada para atividades e para repouso. Possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza, piso frio, que não proporciona conforto térmico para as crianças engatinharem. Paredes com

	piso quebrou, não foi substituído, apenas cimentaram o local. Paredes com pintura acrílica, material que não proporciona fácil limpeza e manutenção, todas as salas são pintadas com as cores branco e verde. Possui janelas que permitem a iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há uma porta de acesso para o solário. Não há bancadas e prateleiras, apenas um armário e uma mesa para adultos. A sala não possui piso adequado para as crianças engatinharem e brincarem, não é adequado utilizar a mesma sala para o repouso e para as atividades, há poucos brinquedos, que estão velhos e em péssimo estado.	integração com o solário.	claras. Possui janelas que permitem a iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há porta de acesso para o ambiente externo, no entanto, a unidade não possui solário. Não há bancadas e prateleiras, não há espelho amplo que possibilite a visualização das crianças.	pintura acrílica, material que não proporciona fácil limpeza e manutenção, todas as salas são pintadas com as cores branco e verde. Possui janelas que permitem a iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos, mas não são adequadas para a altura das crianças, que precisam de atenção para não bater a cabeça. Não há portas de acesso para o ambiente externo, para acessar o solário as crianças saem da sala, atravessam o corredor e passam por uma porta para acessá-lo. Não há bancadas e prateleiras, apenas um armário pequeno, no corredor que liga a sala com o fraldário, há dois armários para uso pessoal dos funcionários que trabalham na sala. Não há espelho amplo que possibilite a visualização das crianças.
Sala para repouso	A sala utilizada para repouso é a mesma sala utilizada para a realização de atividades do cotidiano, a sala não possui um espaço adequado para receber as crianças, não há berços, as crianças	A sala possui piso com superfície lisa, acetinado, não escorregadio, de fácil limpeza e manutenção; janelas permitem iluminação natural e visibilidade do ambiente externo dos adultos; não há necessidade de telas de proteção. Sala fica ao lado do fraldário. Possui	Possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza, equipada com 10 berços, que ficam enfileirados, divididos em dois lados, as demais crianças dormem em colchões; possui janelas com abertura mínima,	É a mesma sala utilizada para realizar as atividades pedagógicas e brincadeiras. Possui 9 berços, que ficam encostados na parede, as demais crianças dormem em colchões. A

	dormem em colchonetes que ficam empilhados em um canto da sala. O documento parâmetros exige uma sala para repouso e uma para atividades, utilizamos as duas denominações para mostrar que se utiliza o mesmo espaço.	14 berços.	permitindo ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos, não há vedação com telas de proteção, pois não é necessário.	sala possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza; paredes pintadas com cores claras; possui janelas com abertura mínima, permitindo ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos, não há vedação com telas de proteção, pois não é necessário.
Local específico para amamentação	A unidade não possui um local específico para amamentação, nenhum dos bebês atendidos é amamentado durante o período em que permanece na creche. Não faz parte da proposta pedagógica da unidade estabelecer um diálogo com as mães sobre tal situação ou práticas de incentivo ao aleitamento materno.	A unidade não possui local específico para amamentação.	A unidade não possui local específico para amamentação.	A unidade não possui local específico para amamentação.
Fraldário: Local para higienização das crianças, troca e guarda de fraldas e demais materiais de higiene.	Não possui piso liso, de material não escorregadio, de difícil limpeza; há uma bancada para troca de fraldas; não há tanque para pré-lavagem de fraldas de pano, de modo que utiliza-se apenas fraldas descartáveis. Não há vaso sanitário de tamanho normal, mas apenas um vaso sanitário infantil; há uma banheira confeccionada em material metálico com chuveiro para higienização das	Possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza; janelas proporcionam uma boa iluminação e ventilação. Sala possui bancada para troca de fraldas, com banheira de material metálico e chuveiro.	Possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza; janelas proporcionam uma boa iluminação e ventilação. Sala possui uma bancada grande para troca de fraldas e outra bancada com duas banheiras de material metálico e chuveiro; há dois espaços com divisórias com duchas para dar banho nas crianças, que ficam de pé nesse momento, há também um vaso sanitário infantil e	Piso liso, não escorregadio, lavável e de fácil manutenção; há uma bancada para troca de fraldas; não há tanque para pré-lavagem de fraldas de pano, utiliza-se apenas fraldas descartáveis; não há vaso sanitário de tamanho normal, apenas um vaso sanitário infantil; há duas banheiras confeccionadas em material metálico com chuveiro para higienização das crianças; há apenas

	crianças, e; há armários de alvenaria no local.		uma pia do tamanho adequado das crianças; na parede há três prateleiras.	um armário no local.
Lactário: local destinado à higienização, ao preparo e à distribuição das mamadeiras, prevendo técnicas de higiene alimentar, de forma que se ofereça às crianças de 0 a 2 anos uma dieta saudável, sem risco de contaminação.	A unidade não possui lactário, o preparo das mamadeiras e higienização dos utensílios utilizados é realizado na cozinha, situação inadequada visto que ao mesmo tempo as demais refeições estão sendo preparadas; o fluxo de profissionais é grande e não há estrutura na cozinha para a realização de tal atividade.	Possui piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza; boa iluminação e ventilação; 12 cadeiras para alimentação das crianças; geladeira; pia; armário; bancada e fogão.	Local afastado das áreas da lavanderia fica próximo à sala do berçário; piso liso, impermeável e de fácil limpeza. A sala possui boa iluminação e boa ventilação.	Local afastado das áreas da lavanderia, fica ao lado do fraldário e próximo da sala de atividades; piso liso, impermeável e de fácil limpeza. A sala possui boa iluminação e boa ventilação.
Solário: área livre e descoberta para banho de sol.	A unidade possui 4 solários, dois deles são ligados diretamente com as salas de atividades, permitindo a circulação das crianças para o banho de sol ou para outras atividades, é possível circular nos dois ambientes com carrinho de bebê. Já os outros dois solários, não possuem ligação direta com nenhuma sala da unidade, o acesso é possível apenas pela área externa, tornando os espaços pouco utilizados por conta da dificuldade de locomoção com as crianças.	O solário do berçário I possui ligação com a sala para repouso e permite acesso com carrinhos de bebê, já os demais solários ficam na lateral da unidade, com porta de acesso no corredor, também permite acesso com carrinhos de bebê.	A unidade não possui solários, existe uma área externa com acesso das salas de atividades, mas o espaço é inadequado para o banho de sol.	A unidade possui dois solários, mas não há acesso direto através das salas de atividades ou de repouso; permite o uso de carrinhos.
Maternal I e II: Sala para atividades.	A sala para atividades é a mesma sala utilizada para repouso, os colchonetes são	A unidade atende duas salas de maternal I, ambas com a mesma estrutura: piso liso, de fácil conservação, manutenção e limpeza,	A unidade atende uma sala de maternal I, apresenta piso liso, de fácil conservação,	A unidade atende duas salas de maternal I, ambas com a mesma estrutura: piso liso, de fácil

	inadequados para descanso, as paredes não são revestidas com material de fácil manutenção e limpeza. Não há quadros e cabides, não há bancadas, prateleiras e/ou armários, não há fraldário para essas turmas, a higienização das crianças é realizada no banheiro coletivo. Não há espelho e não há espaço específico para montagem e organização de atividades, os brinquedos ficam em caixas de fácil acesso para as crianças.	não possui conforto térmico; paredes com pintura acrílica com as cores branco e laranja; janelas que permitem ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas para os adultos. Há cadeiras e mesas redondas para as crianças, uma mesa e cadeira para adultos, um armário para guardar material pedagógico, os colchões utilizados na hora do descanso, ficam em um canto da sala empilhados.	manutenção e limpeza, não possui conforto térmico; paredes com pintura acrílica com cores claras; janelas que permitem ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas para os adultos. Há cadeiras e mesas para as crianças, uma mesa e cadeira para adultos, um armário para guardar material pedagógico, os colchões utilizados na hora do descanso, ficam em um canto da sala empilhados.	conservação, manutenção e limpeza, não possui conforto térmico; paredes com pintura acrílica com as cores branco e verde; janelas que permitem ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas para os adultos, não possuem altura adequada para as crianças, que precisam de atenção para não bater a cabeça. Há cadeiras e mesas redondas para as crianças, uma mesa e cadeira para adultos, um armário para guardar material pedagógico, os colchões utilizados na hora do descanso, ficam em um canto da sala empilhados. Há um banheiro com bancada, vaso sanitário infantil e banheira de material metálico com chuveiro.
Recepção	A instituição não possui recepção, a porta de entrada dá acesso direto a um bebedouro coletivo, próximo à sala da secretaria, do outro lado localizam-se a sala de refeições dos professores e a sala da direção e em frente, há um espaço improvisado utilizado como refeitório e a cozinha, que fica totalmente exposta,	A unidade possui uma pequena recepção com cadeiras e alguns objetos de decoração, fica entre a sala da secretaria e a sala da direção. Fica no portão de entrada dos funcionários, que é usado para a entrada dos familiares ou responsáveis das crianças quando necessitam de atendimento na secretaria ou com a equipe gestora.	A unidade não possui recepção, há um portão que dá acesso diretamente à secretaria (um guichê de atendimento), é o mesmo portão pelo qual as crianças entram. Há uma portão na lateral que dá acesso ao estacionamento da unidade, por onde professoras e funcionários da unidade entram, que dá acesso a um hall com objetos de	A unidade possui uma recepção que conecta duas unidades, que compartilham o mesmo prédio, a creche e uma pré-escola, o mesmo espaço é utilizado pelas duas instituições, possui bancos e objetos de decoração. As unidades funcionam separadamente, há portões de entrada distintos, apenas esse espaço é

	todas as atividades podem ser observadas da calçada da unidade. As famílias não possuem local para espera.		decoração.	compartilhado.
Descrição de procedimentos sanitários e de segurança	O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos. Os profissionais possuem os cuidados necessários nos momentos de troca de fraldas e uso dos sanitários. As tomadas que estão colocadas no baixo não possuem tampas protetoras. O botijão de gás atende às especificações de segurança e fica no ambiente externo. Os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.	O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos. Os profissionais possuem os cuidados necessários nos momentos de troca de fraldas e uso dos sanitários. As tomadas que estão colocadas no baixo não possuem tampas protetoras. O botijão de gás atende às especificações de segurança e fica no ambiente externo. Os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.	O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos. Os profissionais possuem os cuidados necessários nos momentos de troca de fraldas e uso dos sanitários. As tomadas que estão colocadas no baixo não possuem tampas protetoras. O botijão de gás atende às especificações de segurança e fica no ambiente externo. Os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.	O lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos. Os profissionais possuem os cuidados necessários nos momentos de troca de fraldas e uso dos sanitários. As tomadas que estão colocadas no baixo não possuem tampas protetoras. O botijão de gás atende às especificações de segurança e fica no ambiente externo. Os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.

Quadro 6 - Quadro de documentação e organização do trabalho pedagógico.

DOCUMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO				
Dados a serem levantados	Creche Conveniada 1	Creche Conveniada 2	Creche Conveniada 3	Creche Conveniada 4
Proposta Pedagógica	A unidade possui proposta pedagógica em forma de documento desde 2019, atualizada todos os anos e homologada pela Secretaria de Educação. A proposta não estabelece diretrizes de combate à discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências. A proposta apresenta organização do tempo e atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas. Há previsão de espaço para planejamento e avaliação para que professoras e crianças exponham suas opiniões. Estabelece formas de registro das atividades infantis.	A unidade possui proposta pedagógica em forma de documento desde 2019, atualizada todos os anos e homologada pela Secretaria de Educação. A proposta não estabelece diretrizes de combate à discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências. A proposta apresenta organização do tempo e atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas. Há previsão de espaço para planejamento e avaliação para que professoras e crianças exponham suas opiniões. Estabelece formas de registro das atividades infantis.	A unidade possui proposta pedagógica em forma de documento desde 2019, atualizada todos os anos e homologada pela Secretaria de Educação. A proposta não estabelece diretrizes de combate à discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências. A proposta apresenta organização do tempo e atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas. Há previsão de espaço para planejamento e avaliação para que professoras e crianças exponham suas opiniões. Estabelece formas de registro das atividades infantis.	A unidade possui proposta pedagógica em forma de documento desde 2019, atualizada todos os anos e homologada pela Secretaria de Educação. A proposta não estabelece diretrizes de combate à discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências. A proposta apresenta organização do tempo e atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas. Há previsão de espaço para planejamento e avaliação para que professoras e crianças exponham suas opiniões. Estabelece formas de registro das atividades infantis.
Proposta Pedagógica – foco nos bebês	A instituição não possui em sua proposta pedagógica foco nos bebês, não atribui um papel específico à Pedagogia desenvolvida para essa faixa etária, não há um trabalho desenvolvido com as mães, sobre a partilha do trabalho	A instituição não possui em sua proposta pedagógica foco nos bebês, não atribui um papel específico à Pedagogia desenvolvida para essa faixa etária, não há um trabalho desenvolvido com as mães, sobre a partilha do trabalho	A instituição não possui em sua proposta pedagógica foco nos bebês, não atribui um papel específico à Pedagogia desenvolvida para essa faixa etária, não há um trabalho desenvolvido com as mães, sobre a partilha do trabalho	A instituição não possui em sua proposta pedagógica foco nos bebês, não atribui um papel específico à Pedagogia desenvolvida para essa faixa etária, não há um trabalho desenvolvido com as mães, sobre a partilha do trabalho

	realizado pela instituição e pela família, bem como do aleitamento materno e do acompanhamento da inserção de alimentos sólidos.	realizado pela instituição e pela família, bem como do aleitamento materno e do acompanhamento da inserção de alimentos sólidos.	realizado pela instituição e pela família, bem como do aleitamento materno e do acompanhamento da inserção de alimentos sólidos.	realizado pela instituição e pela família, bem como do aleitamento materno e do acompanhamento da inserção de alimentos sólidos.
--	--	--	--	--

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância desse estudo se deu em razão da necessidade de se pensar não somente na expansão do número de matrículas em creches, mas na importância de que tal atendimento seja feito com qualidade, tanto em creches geridas pelos municípios quanto em creches geridas por entidades filantrópicas, confessionais e comunitárias.

Os resultados finais apresentados neste estudo permitem novos olhares na elaboração de critérios para autorização e funcionamento de instituições de educação infantil, que podem ser utilizados em unidades geridas pela rede direta e em unidades geridas por instituições privadas que fazem parte da parceria público-privada.

Ao analisar o termo de convênio realizado pelo município em estudo, foi possível constatar que não se estabeleceu normativas para o funcionamento das quatro creches conveniadas, não há um sistema de monitoramento eficaz ou um plano de trabalho eficiente da organização social sem fins lucrativos, bem como análise da qualidade do trabalho pedagógico realizado. O convênio foi firmado após análise de viabilidade econômica/financeira pelo setor de contabilidade da prefeitura municipal, concluindo que este traria economia aos cofres públicos. Não houve um levantamento real das crianças que fazem parte da lista de espera por uma vaga, portanto, o conveniamento não trouxe real expansão do atendimento da educação infantil no município.

Após a leitura dos documentos selecionados, publicados pelo Ministério da Educação sobre qualidade em educação infantil, que estabelecem padrões de referência para a organização e o funcionamento dessas instituições, iniciamos uma análise do ambiente das creches conveniadas, levando em consideração o espaço físico, a proposta pedagógica e sua importância para o desenvolvimento das crianças. Deparamo-nos com ambientes que necessitam de diversas adequações em sua infraestrutura e melhoria na oferta de recursos materiais. O espaço físico e a infraestrutura das unidades escolares devem passar por avaliações regularmente, o que acontece de maneira deficitária e fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A equipe de manutenção é reduzida, tornando o atendimento lento e precário.

Com relação ao quadro de funcionários, as quatro unidades em estudo seguem os critérios estabelecidos no termo de convênio, de acordo com o número de crianças atendidas, situação monitorada mensalmente para o repasse dos recursos. Apesar do longo processo de transformação da educação infantil, ainda restaram marcas no município das concepções e práticas assistencialistas. Identificou-se que há professoras de educação infantil nas creches

apenas nas turmas de maternal I e maternal II; as turmas de berçário I e berçário II são supervisionadas apenas por “pajens”, muitas das funcionárias concursadas apenas com as séries iniciais do ensino fundamental.

As creches avaliadas neste estudo necessitam de inúmeras adequações estruturais como: salas para atendimento das crianças devem ser exclusivas para as atividades diárias, com organização do espaço e materiais adequados para a faixa etária de atendimento; salas exclusivas para repouso, proporcionando maior comodidade e organização. Não há bibliotecas em três das quatro unidades avaliadas, espaço fundamental para o desenvolvimento das crianças e para uso cotidiano. Os banheiros devem apresentar o número de equipamentos (torneiras nas pias, vasos sanitários e chuveiros) de acordo com a quantidade de crianças atendidas. Ao analisar o espaço destinado aos refeitórios, apenas uma unidade não possui espaço próprio destinado à alimentação das crianças. Em nenhuma das unidades, há pátio coberto, um espaço utilizado para brincadeiras e atividades; há também irregularidades nos solários de duas unidades. Verificamos também que nenhuma das creches deste estudo possui local específico para amamentação, nem estabelecem diálogo com as mães para incentivar a prática nas creches.

As propostas pedagógicas das unidades em estudo foram elaboradas pela primeira vez em 2019, apresentam planejamento, avaliação, formas de registros das atividades infantis, no entanto, não estabelecem diretrizes de combate à discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiência. Além disso, nenhuma proposta pedagógica apresenta orientações específicas para o trabalho a ser desenvolvido com os bebês.

A situação de acessibilidade é um indicador extremamente relevante e garante que as crianças possam explorar todos os espaços com autonomia, em todas as unidades deste estudo, há necessidade de adequação dos mobiliários, dos equipamentos e de outros recursos, conforme proposto pela lei número 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.

Entendemos que o município ao optar por firmar convênios para o atendimento das creches com a iniciativa privada, é beneficiado com o baixo custo do atendimento das crianças, no entanto, exime-se de suas responsabilidades diretas, ficando tudo à mercê de contrato de gestão. Devemos pensar não somente na oferta de vagas a essas crianças nessa etapa da educação, mas principalmente na qualidade para promover um desenvolvimento integral que seja determinante para toda sua vida.

A partir dessas constatações apresentamos como produto do mestrado um instrumento para autorização e monitoramento da qualidade das creches conveniadas para o município em questão, a fim de auxiliar na gestão da rede direta e conveniada.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, Anete. O direito das crianças à educação infantil. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 14, n. 3, p. 13-24, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643858>. Acesso em: 06 jan. 2024.
- ANGOTTI, Maristela; FARIA, Alessandra de Carvalho. As diretrizes curriculares nacionais da educação infantil: em busca de um trabalho pedagógico com qualidade. **Revista Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 16, n. 30, p. 217-230, jul./dez. 2014. DOI: 10.5007/1980-4512.2014n30p17
- BARBOSA, Maria Carmem. Especificidades da ação pedagógica com os bebês. **Perspectivas Atuais**, Belo Horizonte, nov. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7154-2-2-artigo-mec-acao-pedagogica-bebes-m-carmem/file>. Acesso em: 03 fev. 2023.
- BATISTA, Rosa. Cotidiano da educação infantil: espaço acolhedor de emancipação das crianças. **Revista Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 53-67, 2008. DOI: 10.5007/1980-4512.2008n18p53
- BORGHI, Raquel F.; OLIVEIRA, Jaqueline S. Arranjos institucionais entre o poder público municipal e instituições privadas para oferta de vagas na educação infantil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília/DF, v. 94, n. 236, p. 150-167, abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/SYfqfHvSYSt4PFcfbFwM86K/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- BRAGAGNOLO, Regina Ingrid; PRANGE, Bruna. As singularidades das crianças pequenas expressas nas suas brincadeiras. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 251-271, jan./abr. 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/15958/16047>. Acesso em: 05 maio 2023.
- BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 fev. 2023.
- BRASIL. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília/DF: MEC/SEB, 2009a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília/DF: MEC/SEB, 2009c.
- BRASIL. **Educação Infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação**. Brasília/DF: MEC/SEB, 2012.
- BRASIL. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília/DF: MEC/SEB, 2009b.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília/DF, 1996. Brasília/DF: DOU, 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Brasília/DF: DOU, 2000.

BRASIL. **Orientações sobre os convênios entre as secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil.** Brasília/DF: MEC/SEB, 2009d.

BRASIL. **Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil.** Brasília/DF: MEC/SEB, 2006c.

BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil vol. 1.** Brasília/DF: MEC/SEB, 2006a.

BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil vol. 2.** Brasília/DF: MEC/SEB, 2006b.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.** Brasília/DF: INEP, 2015.

CAMPOS, Maria Malta. Entre as políticas de qualidade e a qualidade das práticas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 22–43, jan. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/SJcQK9wC5WNVHZYkL67stCK/>. Acesso em: 09 mar. 2023.

CAMPOS, Maria Malta. Educação infantil: o debate e a pesquisa. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 101, p.113-127, jul. 1997.

CAMPOS, Maria Malta; FÜLLGRAF, Jodete; WIGGERS, Verena. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 127, p. 87-128, jan./abr. 2006.

CORRÊA, Bianca Cristina. Considerações sobre qualidade em educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n 119, p. 85-112, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/nNRQtddBr3396VMvzsgkbC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 mar. 2023.

CORRÊA, Bianca Cristina; ANDRADE, Érika. Infância e vivências formativas na educação infantil: qual o sentido das avaliações padronizadas nessa etapa educacional? **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 5, n. 9, p. 83-97, 2012. DOI: 10.22420/rde.v5i9.12.

CORREA, Bianca Cristina; CASTRO, Júlia; BARBOSA, Caroline. Gestão da educação infantil: apontamentos sobre cargos, jornadas e salários. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [S. l.], v. 6, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/68624>. Acesso em: 09 mar. 2023.

FERNANDES, Fabiana Silva. Políticas Públicas e Monitoramento na Educação Infantil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 44-72, maio/ago. 2014. DOI: 10.18222/eae255820142796

FRANCO, Dalva de Souza. **Gestão de creches para além da assistência social: transição e percurso na prefeitura de São Paulo de 2001 a 2004**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2009. DOI: 10.11606/D.48.2009.tde-23092009-151933

FRANCO, Dalva; DOMICIANO, Cassia Alessandra; ADRIÃO, Theresa. Privatização das creches em São Paulo e seus efeitos sobre a qualidade da oferta. **Teoria e Prática da Educação**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 80-96, 2019. DOI: 10.4025/tpe.v22i3.50491

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo. Ed. Paz e Terra (coleção leitura), 1996.

INEP. **Número de creches aumenta em 2,4% no último ano**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/numero-de-creches-aumenta-em-24-no-ultimo-ano>. Acesso em: 17 abr. 2023.

KAGAN, Sharon Lynn. Qualidade na educação infantil: revisão de um estudo Brasileiro e recomendações. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 142, p. 56-67, jan. 2011. DOI: 10.1590/S0100-15742011000100004

LIMA, Ana Beatriz Rocha; BHERING, Eliana. Um estudo sobre creches como ambiente de desenvolvimento. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 129, p. 573-596, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cmd9bHg7rrxnM5Ksg9xv44w/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 19 nov. 2023.

MALTA, Leticia Pereira; SOUZA, Tatiana Noronha de. Atendimento em instituições conveniadas de educação infantil: o que apontam as pesquisas na área. In: OLIVEIRA, Sheila Fernandes Pimenta e; MARTINO, Vânia de Fátima; FONSECA, Genaro Alvarenga; SILVA, Hilda Maria Gonçalves da (org.). **Desafios da gestão educacional democrática na contemporaneidade**. Franca: Uni-FACEF; UNESP, 2019. (Coleção: Educação e educandos, v.1). p. 53-53.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1993000300002. Acesso em: 15 abr. 2023.

OLIVEIRA, Jaqueline dos Santos. Algumas considerações sobre a adoção de parcerias/convênios para oferta de vagas na educação infantil. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S. l.], v. 7, n. 13, jun. 2013. DOI: 10.5380/jpe.v7i13.25827

ROSEMBERG, Fúlvia. Avaliação de programas, indicadores e projetos em educação infantil. **Revista Brasileira de Educação**, [S. l.], n. 16, p. 19-26, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/4XxXk6yHD5fvFrPbvNfjmDL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 abr. 2022.

SOUZA, Tatiana Noronha de. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em contexto de uso de Sistemas Privados de Ensino: a análise de concepções de professoras de pré-escolas**. 2017. 219 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2017. Disponível em:

https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/educacao_escolar/4159.pdf. Acesso em: 22 jun. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Instrumento para autorização e avaliação inicial do atendimento

PROPOSTA DE INSTRUMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DIRETA E CONVENIADA/PARCEIRA

Conveniada 1 – possui 75 crianças matriculadas e os seguintes espaços físicos:

- 1 sala para secretaria;
- 1 sala para direção (com almoxarifado e banheiro);
- 1 sala para refeição dos professores;
- 1 biblioteca;
- 1 sala multiuso;
- 1 banheiro infantil masculino coletivo, localizado ao lado das salas de atividades, para crianças de 2 a 4 anos;
- 1 banheiro infantil feminino coletivo, localizado ao lado das salas de atividades, para crianças de 2 a 4 anos;
- 7 salas para atividades, todas utilizadas como sala de repouso também, as duas salas utilizadas para os berçários I e II possuem um vaso sanitário infantil por banheiro, que fica integrado à sala de atividades (6 turmas no ano letivo de 2021);
- 4 solários, sendo dois vinculados às salas para atividades e dois com acesso apenas pela área externa;
- 2 banheiros adultos na área externa (masculino e feminino);
- 1 parquinho.

INFRAESTRUTURA

Locais a serem observados	Critérios para avaliação/autorização	Descrição da observação/Avaliação
Berçário I e II		
Sala para atividades:	• Espaço destinado às atividades do cotidiano deve ser organizado da maneira que permita o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe explorações, que possa brincar e interagir com as outras crianças e adultos. • As salas de atividades e demais ambientes internos e externos devem ser agradáveis, limpos, ventilados e tranquilos, com acústica que permite uma boa comunicação. • Deve apresentar piso liso, não escorregadio, de fácil limpeza e que proporcione conforto térmico para as crianças engatinharem. • Paredes revestidas com material de fácil limpeza e manutenção, de cores claras e alegres. • Janelas que permitam a ventilação e a iluminação natural, possibilitando visibilidade para o ambiente externo, com peitoril de acordo com a altura das crianças, garantindo a segurança. • Portas que possibilitem a integração com a área externa, de preferência com o solário, para o banho de sol. • A instituição deve prever móveis firmes para que os bebês e crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar de pé sozinhos. • Bancadas, prateleiras e/ou armários, para guardar fraldas, roupas de cama e banho. • Bancadas e prateleiras para guardar brinquedos, que devem ser acessíveis às crianças. • Lavatório para os professores. • Ambiente para refeição das crianças, com cadeiras altas com bandeja. • Espaço para colocação de espelho amplo que possibilite a visualização das crianças para que possam brincar e observar a própria imagem diariamente. • As tomadas elétricas devem ser colocadas no alto das paredes e possuir tampas protetoras seguras.	A unidade não atende turmas de berçário I no ano letivo de 2021. Descrição: Sala utilizada para atividades e para repouso. Possui piso áspero, não escorregadio, de difícil limpeza, piso frio, que não proporciona conforto térmico para as crianças engatinharem, em uma parte da sala o piso quebrou, não foi substituído, apenas cimentaram o local. Paredes com pintura acrílica, material que não proporciona fácil limpeza e manutenção, todas as salas são pintadas com as cores branco e verde. Possui janelas que permitem a iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há uma porta de acesso para o solário. Não há bancadas e prateleiras, apenas um armário e uma mesa com cadeira para adultos. Avaliação: a sala não possui piso adequado para as crianças engatinharem e brincarem, não é adequado utilizar a mesma sala para o repouso e para as atividades, há poucos brinquedos, que estão velhos e em péssimo estado. O ambiente para refeição das crianças fica próximo à sala, possui poucas cadeiras altas, não atendendo todas as crianças. Plano de ação: instalação de piso térmico para as crianças engatinharem; instalação de armários para guardar fraldas, roupas de cama e de banho das crianças. As paredes devem ser revestidas com material de fácil limpeza e manutenção, como azulejo. Instalação de bancadas e prateleiras para brinquedos, que devem ser acessíveis às crianças. Organizar o ambiente para refeição das crianças com o número adequado de cadeiras. Instalação de espelho amplo que possibilite a visualização das crianças.

Sala para repouso	• Piso liso, lavável, íntegro e quente. Visibilidade para o ambiente externo, com proteção das vidraças, do tipo veneziana, obrigatória em dormitórios. • Deve-se organizar uma sala apenas para o repouso, que deve ser integrada com a sala de atividades. • Portas com visores, largas, que possibilitem a integração entre as salas de repouso e de atividades, facilitando o cuidado com as crianças. • Paredes pintadas com cores suaves. • Berços para todos os bebês, no máximo 12 unidades por sala, com espaçamento de no mínimo 50 cm entre eles para facilitar a circulação dos adultos.	Descrição: é a mesma sala utilizada para realizar as atividades pedagógicas e brincadeiras. Não possui berços, as crianças dormem em colchonetes, que ficam empilhados no único berço da sala. Não possui piso liso, de material não escorregadio, de difícil limpeza, piso frio, em uma parte da sala o piso quebrou, não foi substituído, apenas cimentaram o local. Paredes com pintura acrílica, material que não proporciona fácil limpeza e manutenção, todas as salas são pintadas com as cores branco e verde. Possui janelas que permitem a iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Avaliação: a sala não possui um espaço adequado para receber as crianças, não há berços, as crianças dormem em colchonetes que ficam empilhados em um canto da sala. Plano de ação: organizar uma sala apenas para repouso. Comprar berços para todas as crianças atendidas.
Local específico para amamentação:	• Projetado para atendimento das mães das crianças de 0 a 1 ano, o ambiente deve ser mobiliado com poltronas ou cadeiras impermeáveis individualizadas que promovam melhor acolhimento e privacidade, podendo ser separadas por divisórias ou cortinas. • A sala deve possuir ventilação e iluminação, preferencialmente natural, ou prover a climatização para conforto da lactante. • O piso deve ser liso, lavável, íntegro e quente. • Devem ser disponibilizados pelo serviço, ou pelas próprias trabalhadoras, frascos para a coleta e o armazenamento do leite, além de recipientes térmicos para o seu transporte. A retirada do leite poderá ser conduzida por expressão manual ou com o auxílio de bombas.	A unidade não possui local específico para amamentação. Plano de Ação: organizar um local específico para amamentação, como não há sala disponível, será necessário a instalação de biombos, divisórias ou cortinas, que promovam melhor acolhimento e privacidade. Instalação de poltrona ou cadeira de braços para a mãe sentar-se confortavelmente ao amamentar.
Fraldário: Local para higienização das crianças, troca e guarda de fraldas e demais materiais de higiene.	• Piso liso, de material não escorregadio e de fácil limpeza. • Bancada para troca de fraldas com acolchoado para colocar as crianças. • Tanque de pré-lavagem. • Lixo fechado com pedal para descarte de fraldas; • Local para guardar fraldas e material de higiene das crianças. • Cabides para pendurar toalhas e sacolas.	Descrição: não possui piso liso, de material não escorregadio, de difícil limpeza; há uma bancada para troca de fraldas; não há tanque para pré-lavagem de fraldas de pano, utiliza-se apenas fraldas descartáveis; não há vaso sanitário de tamanho normal, apenas um vaso sanitário infantil; há uma banheira confeccionada em material metálico com chuveiro para higienização das crianças; há armários de alvenaria no local.

		Avaliação: o local não possui piso adequado, não há lixo fechado para o descarte de fraldas, os armários de alvenaria estão em péssimo estado e não há local para pendurar toalhas e sacolas. Plano de ação: instalação de piso liso, não escorregadio e de fácil limpeza, compra de lixo fechado com pedal, troca dos armários de alvenaria e compra de cabides para pendurar toalhas e sacolas.
Lactário: local destinado à higienização, ao preparo e à distribuição das mamadeiras, prevendo técnicas de higiene alimentar, de forma que se ofereça às crianças de 0 a 2 anos uma dieta saudável, sem risco de contaminação.	• Piso cerâmico, resistente, impermeável e de fácil limpeza. • Paredes revestidas com material liso, resistente, impermeável e de fácil limpeza (azulejo ou cerâmica, por exemplo). • Local com boa iluminação e ventilação, afastado das áreas da lavanderia e dos banheiros, deve ser próximo à sala de atividades para facilitar o transporte dos utensílios.	A unidade não possui lactário. Plano de ação: instalação de um lactário de acordo com as normas sanitárias vigentes, já que é obrigatório o espaço para unidades que atendem crianças de 0 a 2 anos.
Solário: área livre e descoberta para banho de sol.	• Solário para banho de sol de bebês, com piso não escorregadio, junto à sala de atividades, seu acesso deve permitir o trânsito de carrinhos de bebê, evitando-se desníveis que possam dificultar esta circulação.	Descrição: a unidade possui quatro solários, dois com acesso direto através das salas de atividades ou de repouso; dois solários sem ligação por porta, um localizado no fundo da unidade e o outro, próximo ao portão de entrada, todos permitem acesso de carrinhos de bebê. Avaliação: os solários localizados nas salas dos berçários atendem os critérios, já os solários que não possuem acesso direto são pouco utilizados pela dificuldade de locomoção com as crianças. Plano de ação: a unidade possui um número de solários que atende à demanda, dois deles com acesso direto, facilitando o trânsito com os bebês. Com relação aos outros solários, sugere-se a instalação de portas para facilitar o acesso das crianças e dos profissionais da unidade.
Maternal I e II		
Sala de atividades	• A sala deve apresentar piso liso, de fácil conservação, manutenção e limpeza, confortável termicamente, de acordo com as condições climáticas regionais. • Paredes revestidas com material de fácil limpeza e manutenção,	Descrição: a unidade atende três salas de maternal I, com crianças de 2 anos a 2 anos e 8 meses, duas salas de maternal II, com crianças de 2 anos e 8 meses a 4 anos, todas com a mesma estrutura: piso liso, de fácil

	de cores claras e alegres. - Janelas com abertura mínima de 1/5 da área do piso, permitindo a ventilação e a iluminação natural e garantindo visibilidade para o ambiente externo, com peitoril de acordo com a altura das crianças, garantindo a segurança. - Se possível, prever portas que possibilitem a integração com a área externa. - Quadro e cabides acessíveis às crianças e, quando possível, contemplar também quadro azulejado onde os trabalhos das crianças possam ser afixados. - Bancadas, prateleiras e/ou armários, tanto para guardar fraldas, roupas de cama e de banho quanto para guardar brinquedos e materiais utilizados pelas crianças. As bancadas, as prateleiras e os armários destinados à guarda de brinquedos devem ser acessíveis às crianças, mantendo-se uma altura em torno de 65 cm. Acima desta altura devem ficar os materiais de uso exclusivo dos adultos. - A sala deve ser próxima ao fraldário. - Espaço para colocação de espelho amplo que possibilite a visualização das crianças. - Espaço para montagem e organização de cantos de atividades.	conservação, manutenção e limpeza, não possui conforto térmico; paredes com pintura acrílica com as cores branco e verde; janelas que permitem ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas para os adultos. Há colchonetes empilhados em um canto da sala, utilizados na hora do descanso. Avaliação: a sala para atividades é a mesma sala utilizada para repouso, os colchonetes são inadequados para descanso, as paredes não são revestidas com material de fácil manutenção e limpeza. Não há quadros e cabides, não há bancadas, prateleiras e/ou armários, não há fraldário para essas turmas, a higienização das crianças é realizada no banheiro coletivo. Não há espelho e não há espaço específico para montagem e organização de atividades. Plano de ação: instalação de bancadas, prateleiras e/ou armários para guardar fraldas, roupas de cama e de banho. Adquirir brinquedos, livros e materiais para as atividades do cotidiano. Organizar um espaço adequado para o descanso das crianças, organizar um fraldário para a higienização das crianças.
Sala multiuso	- Piso liso, não escorregadio, de fácil conservação, manutenção e limpeza, confortável termicamente. - Paredes revestidas com material de fácil limpeza e manutenção. - Janelas com abertura mínima de 1/5 da área do piso, permitindo a ventilação e a iluminação natural e garantindo visibilidade para o ambiente externo, com peitoril de acordo com a altura das crianças, garantindo a segurança. - Bancadas baixas com prateleiras e quadro azulejado, onde os trabalhos das crianças possam ser afixados. - Previsão de espaço para colocação de livros, brinquedos, fantasias infantis, além de, quando possível, computador, televisão, vídeo ou DVD, aparelho de som ou outros equipamentos necessários à implementação da proposta pedagógica.	Descrição: a unidade possui uma sala multiuso com piso liso, não escorregadio, de fácil manutenção e limpeza, não confortável termicamente; paredes com pintura acrílica; janelas com abertura permitindo a ventilação e iluminação natural, com visibilidade para o ambiente externo apenas dos adultos. Há uma televisão e cadeiras pequenas. Avaliação: a sala não possui piso adequado, as paredes não são revestidas com material de fácil limpeza e manutenção, as janelas não possuem peitoril de acordo com a altura das crianças. Não há bancadas ou prateleiras, não há brinquedos, livros, fantasias infantis ou outros equipamentos. A sala possui apenas televisão, DVD e alguns colchonetes. Plano de ação: instalação de piso térmico para maior conforto das crianças. Instalação de prateleiras com

		brinquedos e livros. Adequação das janelas.
Recepção	• A instituição deve ter um espaço para recepção do público para acolher os familiares e a comunidade, um ambiente com cadeiras e quadro de informes.	A unidade não possui recepção. Plano de Ação: a instituição precisa se organizar para possuir um espaço de recepção ao público.
Secretaria	• A instituição deve ter um espaço destinado à secretaria, que pode ser compartilhado com a coordenação. • Deve contar com: computador, impressora, mesa, cadeiras, arquivos, telefone e quadro de chaves.	Descrição: espaço com mesa, cadeiras, arquivos, computador, impressora, telefone, quadro de chaves. Avaliação: a unidade possui um espaço adequado para secretaria.
Almoxarifado	• Espaço para armazenar material pedagógico e administrativo. • A unidade também deve prever um espaço para armazenamento de colchonetes, colchões e brinquedos maiores.	Descrição: a unidade possui uma sala de almoxarifado para armazenar produtos de higiene e limpeza. Plano de ação: a unidade possui um espaço adequado para almoxarifado.
Sala de professores	• A instituição precisa oferecer uma sala para reunião de professoras, com equipamentos e mobiliários como: computador, impressora, mesa para reunião, cadeiras, armário individualizado e bancada para pequenos lanches. • Espaço que permita o descanso e o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças (para reuniões, estudos, momentos de formação e planejamento). • Banheiro de uso exclusivo dos profissionais, com chuveiro, pia e vaso sanitário.	Descrição: a unidade não possui sala de professores adequada, apenas um espaço para realizar as refeições dos profissionais que trabalham na unidade. Avaliação: a sala destinada à refeição dos profissionais é muito pequena, com uma mesa coletiva e cadeiras, uma pia pequena, que não é ideal para realizar a higienização dos alimentos ou de utensílios como talheres, pratos etc. Plano de ação: a unidade precisa se organizar para ter uma sala de professores, com equipamentos e mobiliários adequados, fornecendo: computador, impressora, armários etc. O espaço deve ser adequado para reuniões, estudo e descanso dos profissionais. A unidade também precisa organizar um banheiro na área interna para os professores.
Sala de direção	• Sala de direção/ coordenação equipada com materiais de escritório, computador, internet e impressora.	Descrição: sala pequena, não possui piso liso, de material não escorregadio, de difícil limpeza. Possui mesa, cadeira e computador. Avaliação: a sala possui piso inadequado e o espaço é pequeno para ser utilizado pela diretora e pela coordenadora.

		Plano de ação: ampliar a sala para maior conforto da diretora e da coordenadora.
Sala de coordenação	• A sala deve possuir piso liso, de fácil conservação, manutenção e limpeza. • Paredes revestidas com material de fácil limpeza e manutenção, de cores alegres. • Janelas com abertura mínima de 1/5 da área do piso, permitindo a ventilação e a iluminação natural e garantindo visibilidade para o ambiente externo. • Deve contar com: computador, impressora, mesas, cadeiras.	Descrição: a unidade não possui sala para coordenação. Avaliação: a sala da direção é utilizada pela diretora e pela coordenadora, o espaço é muito pequeno e inadequado para o trabalho que realizam. Plano de ação: ampliar a sala para maior conforto da diretora e da coordenadora.
Banheiros	• Sugerimos a seguinte relação do número de crianças por equipamento sanitário: ○ 1 vaso sanitário para cada 20 crianças. ○ 1 lavatório para cada 20 crianças. ○ 1 chuveiro para cada 20 crianças. ○ Devem ser previstos banheiros de uso exclusivo dos adultos, podendo acumular a função de vestiário, próximos às áreas administrativa, de serviços e pátio coberto.	Há sanitários masculino e feminino na unidade, com 4 vasos sanitários infantis, 3 lavatórios e 4 chuveiros. Avaliação: a unidade possui a quantidade adequada de vasos sanitários infantis e de chuveiros de acordo com o número de crianças atendidas. Não possui o número adequado de lavatórios. Plano de ação: instalação de lavatório em cada banheiro. Organização de um banheiro de uso exclusivo dos adultos na área externa.
Refeitório	• As paredes do refeitório devem apresentar: revestimentos de fácil limpeza e resistentes. • Os pisos utilizados devem suportar tráfego intenso, serem de fácil limpeza e higienização. • Janelas com abertura mínima de 1/5 da área do piso, permitindo a ventilação e a iluminação natural, possibilitando visibilidade para o ambiente externo, com peitoril de acordo com a altura das crianças, garantindo a segurança. • Portas que possibilitem, sempre que possível, sua integração com a área externa e o pátio coberto, de maneira que possibilitem maior flexibilidade de uso dos espaços. • Higiene: contar com pelo menos um lavatório de mãos para as crianças, que deve ser acessível, mantendo-se uma altura em torno de 60 cm. • Prever bebedouros com altura apropriada às crianças.	Descrição: a unidade não possui refeitório. Avaliação: as crianças realizam as refeições em local improvisado, onde são colocados mesas e bancos. Plano de ação: a Secretaria Municipal de Educação deve elaborar um plano de reforma para construção de refeitório na unidade.
Pátio coberto	• Espaço coberto para atividades fora da sala de aula, que protejam do sol forte e chuva.	Descrição: a unidade não possui pátio coberto.

		Avaliação: as crianças não possuem local dentro do espaço interno, além das salas de atividades, para brincar ou realizar tarefas. Plano de ação: a Secretaria Municipal de Educação deve elaborar um plano de reforma para unidade para a construção de pátio coberto.
Lavanderia	• A lavanderia deve ter acesso independente da cozinha, contemplando tanque. • Local para máquina de lavar e secadora; varal; bancada para passar roupas. • Prateleiras e armários fechados, em alvenaria. Suas dimensões devem ser compatíveis com o número de crianças atendidas pela instituição. • Deve ser prevista uma área, externa ou interna, para secagem de roupas.	Descrição: a lavanderia está localizada na área interna da unidade, equipada com máquina de lavar, secadora, prateleiras e armários. Avaliação: a lavanderia possui os equipamentos necessários para funcionamento, possui espaço para secagem de roupas. Plano de ação: a unidade possui lavanderia, na área interna, porém isolada das salas de atividades, equipada com máquina de lavar, secadora, prateleiras e armários. Verificou-se a necessidade da manutenção e troca de alguns equipamentos.
Depósito de lixo	• O lixo deve ser retirado diariamente dos ambientes internos e externos. • O depósito de lixo deve existir sempre que a geração de resíduos sólidos exceder a 100 litros diários; deve estar situado em local desimpedido, de fácil acesso à coleta, isolado de áreas de maior circulação, sem ligação direta com as dependências, tais como cozinha, despensa, salas de atividades, pátio coberto e refeitório. • Deve ter área mínima de 2,40 m² para conter até 300 litros de resíduos sólidos, acrescentando-se 0,40 m² a esta área mínima para cada 100 litros de resíduos adicionais e deve ter dimensão mínima de 1,20 m. • Deve ser construído em alvenaria, fechado, coberto, dotado de janelas ou aberturas com tela de proteção contra insetos, devendo permitir a ventilação natural, com área mínima da abertura equivalente a 1/10 da área do piso diretamente para o exterior; paredes, pisos e tetos revestidos com material liso, resistente, lavável, impermeável, de cor clara, com piso sem degraus e antiderrapante.	Descrição: a unidade não possui depósito de lixo, o material a ser descartado é retirado e colocado em uma lixeira que fica na calçada da unidade. Avaliação: a quantidade de lixo descartado na unidade está abaixo de 100 litros diários, não há necessidade da construção de um depósito de lixo. Plano de ação: a unidade precisa apresentar um local reservado para depósito de lixo, para colocação na calçada somente nos dias de coleta.

	• Pé-direito mínimo de 2,40 m. • Porta com largura mínima de 0,80 m e altura mínima de 2,10 m. • Dispor de ponto de luz e interruptor para iluminação artificial interna; dotado de ponto de água, piso com caimento máximo de 2% em direção ao ralo sifonado, com tampa de vedação e ligado à rede coletora de esgoto. • Equipado com extintor de incêndio.	
--	--	--

DOCUMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Proposta pedagógica	• A instituição tem uma proposta pedagógica em forma de documento. • A proposta pedagógica estabelece diretrizes para valorizar as diferenças e combater a discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências. • Apresenta uma proposta de organização do tempo e atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas. • Há previsão de espaço para planejamento e avaliação para que professoras e crianças exponham suas opiniões. • Estabelece formas de registro das atividades infantis. • Há espaço para colocar a documentação organizada sobre as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacinação e histórico de saúde. • A instituição dispõe de um cardápio nutricional variado e rico que atenda às necessidades das crianças, inclusive daquelas que necessitam de dietas especiais. • A instituição apresenta um programa de formação continuada que possibilita que as professoras planejem, avaliem, aprimorem seus registros e reorientem suas práticas. • Os momentos formativos estão incluídos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais. • As professoras são remuneradas, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério. • A instituição conhece e implementa procedimentos que visam prevenir problemas de saúde das professoras e demais profissionais. • As professoras têm, no mínimo, a habilitação em nível médio na modalidade Normal. • As professoras são formadas em Pedagogia. • Há no mínimo uma professora para cada agrupamento de: ○ 6 a 8 crianças até 2 anos ○ 15 crianças até 3 anos ○ 20 crianças de 4 até 6 anos	Descrição: a unidade possui proposta pedagógica em forma de documento desde 2019, atualizada todos os anos e homologada pela Secretaria de Educação. A proposta não estabelece diretrizes de combate à discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências. A proposta apresenta organização do tempo e atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas. Há previsão de espaço para planejamento e avaliação para que professoras e crianças exponham suas opiniões. Estabelece formas de registro das atividades infantis. Há espaço para colocar a documentação organizada sobre as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartão de vacinação e histórico de saúde na secretaria da unidade. O cardápio nutricional é elaborado pela nutricionista da cozinha piloto da rede municipal, não há acompanhamento adequado das refeições e do trabalho realizado pelas cozinheiras. Não há um programa de formação continuada para as professoras, mas quando ocorrem momentos formativos, estes são organizados no horário de trabalho. A remuneração das professoras não está de acordo com o piso salarial nacional do magistério. A instituição não conhece e não implementa procedimentos que visam prevenir problemas de saúde das professoras e demais profissionais. Todas as professoras são formadas em Pedagogia. Avaliação: a proposta pedagógica elaborada pela instituição não está de acordo com os critérios estabelecidos pelos documentos do Ministério da Educação, não valoriza as diferenças ou combate os diversos tipos de discriminação. Não há uma nutricionista responsável pelo acompanhamento do trabalho realizado pelas cozinheiras, bem como das refeições realizadas pelas crianças. Não há um programa de formação continuada para as professoras, que não são remuneradas com base no piso salarial nacional do magistério. Não há no mínimo uma professora com formação adequada nas salas de berçário II e maternal I. Plano de ação: adequação da proposta pedagógica. Contratação de uma nutricionista responsável apenas pelas creches do município. Elaboração de um programa de formação continuada para as professoras. Elaboração de um plano de efetivação de professoras para as turmas que ficam sob supervisão de pajens.
-----------------------------------	--	---

Proposta Pedagógica – foco nos bebês	• As professoras seguem um programa da instituição para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.). • A instituição possibilita o acesso ao leite materno.	Descrição: não há um programa específico da instituição ou do município para retirada de mamadeira e introdução de alimentos sólidos. A instituição não possibilita acesso ao leite materno. Avaliação: a instituição não possui em sua proposta pedagógica foco na alimentação dos bebês. Plano de ação: elaboração de programa para retirada da mamadeira e introdução de alimentos sólidos para os bebês. Elaboração de plano para possibilitar o acesso ao leite materno.
Descrição de procedimentos sanitários e de segurança	• O lixo deve ser retirado diariamente dos ambientes internos e externos. • Há descrição de cuidados necessários com a limpeza e com a higiene nos momentos de troca de fraldas e uso dos sanitários (lixeiras com pedal e tampa, retirada das fraldas sujas do ambiente imediatamente após as trocas, higiene das mãos) • As tomadas elétricas estão colocadas no alto das paredes e possuem tampas protetoras seguras. • O botijão de gás atende às especificações de segurança e fica em ambiente externo protegido. • Produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças. • A instituição protege todos os pontos potencialmente perigosos do prédio para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes. • A instituição tem procedimentos, preestabelecidos e conhecidos por todos, que devem ser tomados em caso de acidentes. • Há material individual de higiene, de qualidade e em quantidade suficiente, guardado em locais adequados (sabonetes, fraldas, escovas de dentes e outros itens). • Bebês e crianças pequenas - a instituição prevê móveis firmes para que os bebês e crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar de pé sozinhos.	Descrição: o lixo é retirado diariamente dos ambientes internos e externos. Os profissionais possuem os cuidados necessários nos momentos de troca de fraldas e uso dos sanitários. As tomadas que estão colocadas no baixo não possuem tampas protetoras. O botijão de gás atende às especificações de segurança e fica no ambiente externo. Os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas são devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças. Avaliação: apesar dos profissionais tomarem os cuidados necessários nos momentos de troca de fraldas ou de uso de sanitários, não há equipamentos adequados para essas ações, como lixeiras com pedal. Nenhuma tomada da unidade possui tampa protetora segura. A unidade possui dois portões de acesso, que não protegem o prédio de possíveis invasores. As crianças estão seguras de acidente na unidade. Há material individual de higiene, de qualidade para todos. Não há móveis para que os bebês e as crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar de pé sozinhos. Plano de ação: a unidade deve providenciar lixeiras com pedal para o fraldário e sanitários infantis. Devem ser colocadas tampas protetoras nas tomadas. A unidade deve organizar a instalação de câmeras de segurança e organizar melhor os portões de acesso. A unidade deve providenciar móveis para que os bebês e as crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar de pé sozinhos.

ANEXOS

ANEXO 1 - Relatório de monitoramento e avaliação



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO:

ENTIDADE:

CNPJ:

RESPONSÁVEL:

CPF:

CARGO:

INSTRUMENTO JURÍDICO:

OBJETO:

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

- Há identificação da Entidade na fachada do prédio? (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade)
() Sim () Não
- Capacidade de Atendimento:
- Quantos funcionários são necessários: Quantos contratados no momento?
Anexar quadro de pessoal atualizado.
- Tem funcionários cedidos? se sim, quanto?
() Sim () Não
- O Quadro de Pessoal é adequado e possui formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto?
() Sim () Não
- Qual o montante da Folha de Pagamento? R\$
- A Folha de Pagamento é compatível com o quadro de pessoal?
- A entidade beneficiária criou alguma norma para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses?
() Sim () Não
- Qual o procedimento utilizado no controle de registro da frequência dos funcionários? (Especificar)
- Meta Pactuada: Meta realizada até o momento:
- Capacidade de Atendimento Diário:
- Quantitativo mensal de atendimentos:
- Valor previsto: Valor repassado:
- A Entidade possui outras fontes de receita? (especificar)
- Os valores recebidos do Órgão Concessor no exercício em exame foram devidamente contabilizados e depositados em conta bancária específica?
() Sim () Não



- Foi fixada e/ou paga taxa de administração por conta da execução do objeto?
() Sim () Não
- Descrição das Ações:
- As atividades desenvolvidas e os valores despendidos são compatíveis com o Plano de Trabalho?
() Sim () Não . justifique
- O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses?
() Sim () Não
- As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses?
() Sim () Não
- A estrutura física atende ao objeto dos repasses?
() Sim () Não
- Imóvel de Funcionamento:
() próprio () alugado () cedido
- Condições físicas do local, pintura, limpeza, parte elétrica.
() Excelente () Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Pessimo
- Há alvará de licença e funcionamento
() Sim () Não . justifique
- Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?
() Sim () Não . justifique
- Há licença da Vigilância Sanitária?
() Sim () Não . justifique
- Possui unidades de atendimento além da Sede?(em caso positivo, relacioná-las)
() Sim () Não
- Contabilidade:
() própria () contratada
- As despesas foram analisadas e estão de acordo com o objeto;
() Sim () Não () Parcialmente. justifique
- Estão em dia com os recolhimentos dos encargos trabalhistas?
() Sim () Não. justifique
- Possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos?
() Sim. () Não. Justifique
- A entidade realiza pesquisa de preços para aquisição de produtos e prestações de serviços? Como é feito?
() Sim () Não

- Possui ações civis e trabalhistas em trâmite? (Vinculadas ao objeto dos repasses) se sim, apresentar relação
() Sim () Não
- Houve pagamento de pessoal com verba do recurso repassado?
Em caso afirmativo, informar se o pagamento foi total ou parcial, e qual o percentual em relação aos recursos recebidos pelo órgão concessor.
() Sim () Não
- A entidade utiliza Ficha Cadastral
() Sim () Não () Parcialmente, justifique
:
- Há relatórios de acompanhamento técnico
() Sim () Não () Parcialmente justifique
- Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Único?
- A entidade possui Certificado Beneficente de Assistência Social?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
- Há plano de segurança alimentar e nutricional?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
:
- A cozinha é adequada e higienizada regularmente para o preparo das refeições? Usam luvas?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
- Quem serve as refeições?
- Existe controle de estoque? Quem Controla?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
- O lixo é acondicionado em recipiente e local adequado?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
:
- Está sendo aplicada a proposta?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
:
- O cronograma de atividades está sendo cumprido?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
- Há monitoramento e avaliação das metas e atividades? Como é feito? Quem realiza?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
- Há capacitação oferecida aos colaboradores?
() Sim () Não () Parcialmente justifique
- Há local exclusivo para arquivamento das informações?
() Sim () Não () Parcialmente
- Por quanto tempo as prestação de contas de repasses ficam armazenadas?
- Por quanto tempo os registros das pessoas atendidas ficam arquivados?
- As informações são arquivadas em pastas etiquetadas, separadas por período de tempo, ordem alfabética?
() Sim () Não () Parcialmente. Justifique
- De que forma se garante o sigilo em relação ao atendimento do usuário e das informações obtidas pelos profissionais : assistente social e psicólogo, conforme expressos nos respectivos códigos de ética?



- Como é realizado a triagem para seleção de atendimento? Quem realiza?
- Há processo de acolhida e escuta?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Se realizada diagnóstico socioeconômico do indivíduo?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Se realizada monitoramento e avaliação do serviço? Como é feito? Quem realiza?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há construção de plano individual e /ou familiar de atendimento?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há orientação sociofamiliar?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há atendimento psicossocial?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- É dado apoio à família na sua função protetiva?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há programa de acesso à documentação pessoal?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há garantia de direitos do indivíduo?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há mobilização para o exercício da cidadania?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há trabalho interdisciplinar?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Se elabora relatórios e/ou prontuários?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:
- Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?
() Sim () Não () Parcialmente justifique:



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

BRASIL, 20 de maio de 2015

Fiscal:

CPF

Entidade: (quem acompanhou a fiscalização)

CPF

Função:

PS: anexar algumas fotos prédio, atividades, cozinha, banheiro..etc

Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação e Monitoramento

PERÍODO:

ENTIDADE:

CNPJ:

RESPONSÁVEL:

CPF:

CARGO:

INSTRUMENTO JURÍDICO:

OBJETO:

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Análise de todo o relatório de monitoramento e avaliação destacando as atividades realizadas, cumprimento das metas, o impacto do benefício social alcançado até o momento com base nos indicadores estabelecidos e aprovados e satisfação do público alvo

Análise dos documentos comprobatórios das despesas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

E atestar a entidade como **Regular, Regular com Ressalva ou Irregular**

BRASIL, 20 de maio de 2015

Assinatura

- Todos membros da Comissão devem assinar



Parecer Conclusivo do Gestor Master

PERÍODO:

ENTIDADE:

CNPJ:

RESPONSÁVEL:

CPF:

CARGO:

INSTRUMENTO JURÍDICO:

OBJETO:

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas periódica e Final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de e atestar quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular, Regular com Ressalva ou Irregular.**

Assinatura do Gestor Master: _____

- Gestor máster assina.

Observação: Todos os documentos deverão ser emitidos em no mínimo 2 vias, sendo um arquivado com a comissão/Gestor e outra enviada para contabilidade para anexar na prestações de contas.

ANEXO 2 - Pesquisa de satisfação

**PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

PERÍODO:
 ENTIDADE:
 CNPJ:
 RESPONSÁVEL:
 CPF: CARGO:
 INSTRUMENTO JURÍDICO:
 OBJETO:
 ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

DADOS DO ENTREVISTADO

NOME:
 ENDEREÇO:
 TELEFONE:

1.

Como você avaliaria?	Nota 1 a 10
A equipe (atenção, cortesia, presteza, profissionalismo, rapidez)	
As instalações, os equipamentos e a segurança.	
O tempo de espera para o atendimento	
A qualidade do atendimento.	

2.

De forma geral indique seu nível de satisfação	Nota 1 a 10
Com a entidade	
Quanto a disponibilidade dos serviços ofertados	
Quanto a qualidade dos serviços prestados recebidos	
Quanto aos resultados alcançados com os serviços recebidos.	

3.

Analisando a qualidade dos serviços e presteza qual a probabilidade de:	Nota 1 a 10
Solicitar os serviços da entidade novamente	
Indicar os serviços a alguém	

4. Tem algum elogio, sugestão ou reclamação?

_____ de _____ de 2019.

Fiscal:
 CPF: